



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 16 de setembro de 2015

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

LIDERANÇAS - 2015

BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB - PCdoB - PTdoB - PROS - PR)	
Líder	Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes	Deputado Cristiano Silveira Deputado Doutor Jean Freire Deputado Emidinho Madeira Deputado Celinho do Sinttrocel Deputada Rosângela Reis

BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV - PSB - PTN - PMN - PEN - PTC - PHS - PPS - PSC - PSD)	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Douglas Melo Deputado Glaycon Franco Deputado Roberto Andrade Deputado Thiago Cota Deputado Wander Borges

BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB - PTB - PDT - PP - DEM)	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Carlos Pimenta Deputado Dilzon Melo Deputado Felipe Attiê Deputado João Vítor Xavier Deputado Neilando Pimenta

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Gustavo Valadares



LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cabo Júlio Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Léo Portela

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	Vice- Presidente
Deputado Gustavo Valadares	PSDB - BVC	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	
Deputado Cabo Júlio	PMDB - BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB - BVC	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB - BMM	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fred Costa	PEN - BCMG	Presidente
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	
Deputada Rosângela Reis	PROS - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Noraldino Júnior	PSC - BCMG	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
Deputado João Leite	PSDB - BVC	
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM	Presidente
Deputado João Alberto	PMDB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	
Deputado Isauro Calais	PMN - BCMG	
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Celise Laviola	PMDB - BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT - BMM	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT - BVC	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Fabiano Tolentino	PV - BCMG	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PPS - BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB - BMM	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	Presidente
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	
Deputado Elismar Prado	PT - BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PTN - BCMG	
Deputado Arlen Santiago	PTB - BVC	
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Elismar Prado	PT - BMM	Presidente
Deputado Roberto Andrade	PTN - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC - BCMG	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT - BVC	
Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	



MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM
Deputado Anselmo José Domingos	PTC- BCMG
Deputado Tony Carlos	PMDB - BMM
Deputado João Vítor Xavier	PSDB- BVC
Deputado Fred Costa	PEN- BCMG

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD - BCMG	Presidente
Deputado Tito Torres	DEM - BVC	Vice-Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	
Deputado Elismar Prado	PT - BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS - BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB- BMM	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC	
Deputado Duarte Bechir	PSD - BCMG	
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Ricardo Faria	PCdoB- BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PTB - BVC	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	
Deputado Cabo Júlio	PMDB - BMM	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM	Presidente
Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	Vice-Presidente



Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC
Deputado Professor Neivaldo	PT- BMM
Deputado Ivair Nogueira	PT - BMM
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM
Deputado Fred Costa	PEN - BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM
Deputada Arlete Magalhães	PTN - BCMG

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC - BCMG	Presidente
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	PSB - BCMG	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB - BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB - BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG	
Deputado Gilberto Abramo	PRB - BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB - BVC	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	Presidente
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB - BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM	
Deputada Marília Campos	PT - BMM	
Deputado Gil Pereira	PP - BVC	
Deputada Celise Laviola	PMDB - BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB - BVC	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	Presidente
Deputado Inácio Franco	PV - BCMG	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT - BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	
Deputado Tony Carlos	PMDB - BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gil Pereira	PP - BVC	Presidente
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Tony Carlos	PMDB - BMM	
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB - BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM	
Deputado Roberto Andrade	PTN - BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Marília Campos	PT - BMM	Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado João Leite	PSDB - BVC	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	



Deputada Rosângela Reis	PROS - BMM
Deputado João Vitor Xavier	PSDB - BVC
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB - BMM
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fabiano Tolentino	PPS - BCMG	Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	PV - BCMG	
Deputado Nozinho	PDT - BVC	
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM	
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS - BCMG	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	Presidente
Deputado Missionário Marcio Santiago	PTB - BVC	Vice-Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC	
Deputado Léo Portela	PR - BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSB - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB - BMM	
Deputado Antonio Lerin	PSB - BCMG	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB - BMM	Presidente
Deputado Léo Portela	PR - BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	



Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Rogério Correia	PT - BMM
Deputado João Alberto	PMDB - BMM
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG
Deputado Fabiano Tolentino	PPS - BCMG

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Arlen Santiago	PTB - BVC	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC	Vice-Presidente
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	
Deputado Ricardo Faria	PCdoB - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputado Fred Costa	PEN - BCMG	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB - BMM	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT - BVC	Presidente
Deputado João Leite	PSDB - BVC	Vice-Presidente
Deputado Professor Neivaldo	PMDB - BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB - BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	
Deputado	PCdoB - BMM	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB - BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado Isauro Calais	PMN - BCMG	
Deputado Gil Pereira	PP - BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	PSDB - BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB - BMM	
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS - BCMG	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Deiró Marra	PR - BMM	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB - BMM	
Deputado Neilando Pimenta	PP - BVC	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB - BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Léo Portela	PR - BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB - BVC	Presidente
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	Vice-Presidente
Deputado Roberto Andrade	PTN - BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB - BCMG	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputado Neilando Pimenta	PP - BVC	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC - BCMG	
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG	
Deputado Professor Neivaldo	PT - BMM	

COMISSÃO DE ÉTICA

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	Presidente
Deputado Gilberto Abramo	PRB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB - BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM	

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Reuniões de Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 4.1 – Plenário
 - 4.2 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**

**PROPOSIÇÃO DE LEI****PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.679***

Dá denominação à ponte localizada na Rodovia MG-238, entre o Município de Cachoeira da Prata e o entroncamento com a MG-060 no Município de Maravilhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Margarida Alves Vieira a ponte localizada na Rodovia MG-238, entre o Município de Cachoeira da Prata e o entroncamento com a MG-060 no Município de Maravilhas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

* – Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 10/9/2015, na pág. 1.



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/8/2015

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira e os deputados Isauro Calais e Dirceu Ribeiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Geisa Teixeira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Dirceu Ribeiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a votar proposições da comissão. A seguir, comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Carlos Nicodemos, vice-presidente da Comissão Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, recomendando a esta Casa um pronunciamento sobre os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, celebrados em 13/7/2015; André Quintão Silva, secretário de Trabalho; Alex Sandro Gonçalves Pereira, chefe de gabinete do ministro do Trabalho e Emprego (substituto) e André Menegotto, secretário executivo (substituto) do Ministério do Trabalho e Emprego; Bonifácio de Andrada, deputado federal; Tancredo Antônio Naves, presidente da Rádio Inconfidência; e Marcílio Valadares, prefeito municipal de Pitangui (6/8/2015) e Farley Eduardo Lima, chefe de gabinete do prefeito de Contagem (13/8/2015). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.299/2015 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Celinho do Sinttrocel), e os Projetos de Lei nºs 26, 603, 1.033/2015 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel), 1.203 (relator: deputado Isauro Calais) e 1.260/2015 (relatora: deputada Geisa Teixeira), que receberam parecer por sua aprovação. Retira-se o deputado Isauro Calais, e registra-se a presença do deputado Felipe Attiê. São aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.514/2015 (relatora: deputada Geisa Teixeira) com a Emenda nº 1, votada em separado, e os Projetos de Lei nºs 1.421, 1.509, 1.544, 1.661 e 2.085/2015 (relatora: deputada Geisa Teixeira), 1.505, 1.507, 1.510 e 1.894/2015 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel e 1.520/2015 (relator: deputado Isauro Calais), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.800/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.126/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater a utilização do aplicativo Uber em Minas Gerais, principalmente em Belo Horizonte;

nº 3.127/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater os efeitos da decisão do Superior Tribunal de Justiça que aponta o fim do direito da Cemig de explorar as usinas de Jaguara, Miranda e São Simão em Minas Gerais;

nº 3.128/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater fechamentos e transferências de empresas no Município de Além Paraíba;

nº 3.129/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde de Minas Gerais pedido de providências para que abra negociações com as entidades representativas de profissionais de enfermagem para discussão e atendimento das reivindicações da categoria;

nº 3.130/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de providências para que implante programa para capacitação e reciclagem de funcionário para o atendimento ao idoso em empresas e no comércio;

nº 3.131/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, do deputado Bosco, da deputada Cristina Corrêa e do deputado Thiago Cota, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social participe das atividades a serem desenvolvidas pelo grupo de trabalho instituído pelo Poder Executivo, no intuito de solucionar os problemas existentes na Fundação TV Minas Cultural e Educativa, notadamente em relação as falhas existentes na carreira e na falta de equipamentos adequados ao exercício da função dos seus servidores.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2015.

Celinho do Sinttrocel, presidente – Geisa Teixeira – Dirceu Ribeiro.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/8/2015

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Cabo Júlio e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à entrega do diploma referente à manifestação de aplauso ao policial legislativo Valdir Israel da Silva, pelos 36 anos de relevantes serviços prestados nesta Casa Legislativa. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Paulo Alkmin, ouvidor de polícia do Estado de Minas Gerais, encaminhando *prints* retirados das redes sociais contendo a publicação da Nota de



Repúdio da Associação dos Praças do Nordeste Mineiro – APNM. Comunica, também, o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Leonardo Duque Barbabela, promotor de justiça (20/8/2015); e da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (22/8/2015). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Patrícia Bucker, policial legislativo; Maria do Rosário Rodrigues Silva, esposa do policial legislativo Valdir Israel da Silva; Antônia Vieira Campos, tia do policial legislativo Valdir Israel da Silva; e Cláudia Marques, amiga do policial legislativo Valdir Israel da Silva; e os Srs. Ricardo Bittencourt Sardenberg, diretor de Polícia Legislativa; Salazar Rodrigues Júnior, gerente-geral de Polícia Legislativa; Valdir Israel da Silva, policial legislativo; Dawson Rossi Matos, policial legislativo; Alcielito Carvalho, policial legislativo; Venâncio Rodrigues Silva, filho do policial legislativo Valdir Israel da Silva, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.654 a 1.657, 1.684 a 1.688, 1.709 a 1.713, 1.745, 1.746, 1.751 a 1.754, 1.764, 1.766 a 1.776, 1.782 a 1.784, 1.796, 1.807 a 1.809, 1.881, 1.888 e 1.889/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o seguinte requerimento:

nº 3.181/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para debater o Requerimento nº 10/2015, de autoria do deputado federal Subtenente Gonzaga, o qual solicita a realização de debate sobre o Projeto de Lei Federal nº 1.775/2015, que "dispõe sobre o Registro Civil Nacional e dá outras providências", em tramitação na Câmara dos Deputados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Cabo Júlio.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/8/2015

Às 11h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Anselmo José Domingos, Geraldo Pimenta e Fábio Avelar Oliveira, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Geraldo Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a prática do futebol amador na Região Metropolitana de Belo Horizonte e discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Diego Otávio Portilho Jardim, assessor da Superintendência de Gestão de Estruturas Esportivas, representando Carlos Henrique Alves da Silva, secretário de Estado de Esportes; Capitão Carlos Eduardo Lopes, representando o Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Sidney Jairo Zabeu, gerente de Esporte de Rendimento, representando Patrick Neil Drumond Albuquerque, secretário municipal de Esporte e Lazer de Belo Horizonte; Sérgio Henrique Romanelli, supervisor de Futebol Amador, representando Castellar Modesto Guimarães Neto, presidente da Federação Mineira de Futebol; Ernani Marcos do Carmo, vice-presidente da Federação Mineira de Futebol; Guilliano Bozzano, presidente da Comissão de Arbitragem da Federação Mineira de Futebol; Fernando Lúcio Correa, presidente da Associação Mineira de Desenvolvimento Humano – AMDH; Juliano Lopes, vereador em Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais e a seguir passa a palavra ao deputado Geraldo Pimenta, para que faça suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.182/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita sejam realizadas audiências públicas da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, nas regiões do Estado, com a finalidade de traçar um diagnóstico e verificar as perspectivas do futebol amador;

nº 3.183/2015, do deputado Roberto Andrade e do deputado Anselmo José Domingos, em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, para debater o consumo de álcool entre adolescentes e jovens no Estado de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2015.

Anselmo José Domingos, presidente – Geraldo Pimenta – Fábio Avelar Oliveira.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/8/2015

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Fábio Cherem, Ivair Nogueira, Professor Neivaldo (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Está presente,



também, o deputado Tiago Ulisses. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fábio Cherem, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.039/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Cabo Júlio. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente e relator, deputado João Magalhães, determina a distribuição em avulso do parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.106/2015, no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São adiadas as votações dos Requerimentos nºs 1.579, 1.590, 1.854, 1.907 e 1.933/2015, atendendo-se a requerimento do deputado Fábio Cherem, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2015.

João Magalhães, presidente – Agostinho Patrus Filho – Durval Ângelo – Ivair Nogueira – Tiago Ulisses – Sargento Rodrigues.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/8/2015

Às 15h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago, Glaycon Franco, Geraldo Pimenta e Dilzon Melo (substituindo o deputado Carlos Pimenta, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de ofício da Sra. Ana Carolina Rios Barbosa, gerente-geral substituta de Relações Institucionais da Agência Nacional de Saúde Suplementar, publicado no *Diário do Legislativo* em 20/8/2015. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.584/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Ricardo Faria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 385/2015 e 1.180/2015 (relator: deputado Arlen Santiago), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.004/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.135, 3.137 a 3.145/2015. O Requerimento nº 3.136/2015 teve sua votação adiada, a requerimento do deputado Dilzon Melo.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.219/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Saúde e de Participação Popular para debater a viabilidade de projeto de lei que torne obrigatório o diploma de técnico/tecnólogo em radiologia para todas as pessoas que operem equipamentos que emitam radiações ionizantes;

nº 3.220/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde ofício com a correspondência do presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Uberaba solicitando celeridade no término das obras e na destinação de recursos para custeio e equipamentos do Hospital Regional de Uberaba;

nº 3.221/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja realizada audiência pública para debater os impactos do Programa Estadual do Mamógrafo Móvel, apoio às biópsias, diagnósticos e o tratamento célere do câncer da mama no Estado pois, de acordo com pesquisa do IBGE, 4 em 10 mulheres entre 50 e 69 anos não fizeram mamografia;

nº 3.222/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja realizada audiência pública para debater as ações judiciais que tratam de saúde pública apresentadas pela Promotoria de Justiça do Cidadão da Comarca de Uberlândia;

nº 3.223/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que sejam regularizados os pagamentos das biópsias da mama às unidades de assistência de alta complexidade do Estado;

nº 3.224/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde ofício com cópia da *Carta Manifesto da Região Triângulo do Norte - Pela Consolidação, Fortalecimento e Qualificação do SUS*, na qual foram registradas as reivindicações da região, entregue pelo Cosems Regional de Uberlândia;

nº 3.225/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para liberar recursos destinados à execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Minas Gerais, em Uberlândia;

nº 3.226/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para viabilizar atendimento para o menor G.P.S.C, conforme documentação apresentada em reunião no dia 19/8/2015.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2015.

Doutor Jean Freire, presidente – Ricardo Faria – Antônio Jorge.

**ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/8/2015**

Às 17 horas, comparecem na Faculdade ASA o deputado João Alberto (substituindo a deputada Geisa Teixeira, por indicação da liderança do BMM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Alberto, declara aberta a reunião e, em virtude do inciso III do art. 120 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater soluções e alternativas para a escassez hídrica vivenciada por moradores de algumas regiões do Município de Brumadinho, bem como debater o contrato vigente com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Diran Rodrigues de Souza Filho, subsecretário de Políticas Urbanas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana de Minas Gerais, representando o secretário; Mirley Caetano de Mendonça, diretor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, representando a diretora-geral; Ronaldo Matias de Sousa, diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos da Copasa-MG, representando a presidente; Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG; vereador Lucas Machado de Sales, da Câmara Municipal de Brumadinho; Hernane Abdom Freitas, secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Brumadinho; Breno Carone, vice-prefeito de Brumadinho; e Antônio Cesar Pires Miranda Júnior, vice-presidente da Copasa-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2015.

Wander Borges, presidente – Rosângela Reis – Geisa Teixeira – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/8/2015

Às 9h15min, comparecem na Câmara Municipal de Nanuque os deputados Doutor Jean Freire, Ricardo Faria e Antônio Jorge, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do art. 120, III do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação da saúde no Vale do Mucuri e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Amélia Cardoso Mares Porto, coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otôni, representando o secretário de Estado de Saúde; Rozilene Ramos Almeida, presidente da Câmara Municipal de Nanuque; Mariana Borges Machado Ferreira, secretária municipal de Saúde de Nanuque; e os Srs. Ramon Ferraz Miranda, prefeito municipal de Nanuque; Armando Rodrigues Gomes, ex-prefeito municipal de Nanuque e diretor do Hospital Gecy Gomes; Nandes Lincoln Pessoa Romano, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Nanuque; Milton José Tavares de Quadros, prefeito municipal de Carlos Chagas; José Salin Amaro, reitor da Faculdade de Nanuque; Vandré França de Souza, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nanuque; e Ricardo Almeida Viana, secretário municipal de Saúde de Carlos Chagas e presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais Regional Teófilo Otôni, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.257/2015, dos deputados Doutor Jean Freire, Antônio Jorge e Ricardo Faria, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a efetivação dos contratos com as Apaes de Carlos Chagas, Nanuque e Malacacheta, já habilitados, que tratam de serviços médicos;

nº 3.258/2015, dos deputados Doutor Jean Freire, Antônio Jorge e Ricardo Faria, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para incluir no projeto de lei que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento do Estado para o ano de 2016 dotação orçamentária para a construção do Hospital Regional de Nanuque;

nº 3.259/2015, dos deputados Doutor Jean Freire, Antônio Jorge e Ricardo Faria, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para habilitar uma unidade móvel de suporte avançado – USA – no Município de Nanuque;

nº 3.260/2015, dos deputados Doutor Jean Freire, Antônio Jorge e Ricardo Faria, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja celebrado convênio de custeio, no valor de R\$500.000,00, entre o Estado e o Município de Nanuque com a finalidade de elaborar projetos executivos complementares relativos à obra do Hospital Regional de Nanuque.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2015.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Jean Freire – Carlos Pimenta – Glaycon Franco.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/8/2015

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes e Felipe Attiê, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Agostinho Patrus Filho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do art. 120, III do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a economia criativa no Estado e a discutir e votar proposições das comissões. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Fernanda Medeiros Azevedo Machado, diretora de Fomento à Indústria Criativa da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, representando o presidente dessa companhia; Nathália Farah Laranjo, superintendente de Estrutura do Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, representando o secretário dessa pasta; Raquel Vilarino Reis, analista técnica gestora de Economia Criativa do Serviço de Apoio às Pequenas e Microempresas de Minas Gerais – Sebrae-MG, representando o superintendente dessa instituição; Natalie Oliffson, especialista em *marketing*, cofundadora e coordenadora executiva do movimento Savassi Criativa; Diana Furtado Junqueira, representante da Galeria Rogério Fernandes; Laura Fonseca Barreto, relações públicas e escritora; Maria Sílvia Cambraia, fundadora do grupo BeHoppers; Maria Eulália Araújo, diretora da empresa Comida di Buteco Produções Gastronômicas; e os Srs. Bernardo Novais da Mata Machado, secretário adjunto de Estado de Cultura; Luiz Alberto Rodrigues, subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços; Rafael Lucchesi Gomes, consultor do movimento Savassi Criativa; Fernando Henrique Lopes Mascarenhas, assessor da Codemig; Bernardo Costa de Faria Biagioni, idealizador do projeto Galeria Quartoamado; Lucas Durães, arquiteto e urbanista, idealizador do projeto A Alfaiataria; Nelson Galizzi, presidente do movimento Savassi Criativa; Anderson Rocha e Hernani Castro Júnior, respectivamente presidente e secretário executivo da Convention & Visitors Bureau; Leandro Vinicius de Sousa Pimenta, gestor da The Lab Gastronomia; Dan Zecchinelli e Marcelo Augusto Franchini Branquinho, respectivamente diretor de criação e diretor de atendimento da Filadélfia Comunicação; Fábio Leandro Vieira da Silva, analista de comunicação do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi; Paulo Roberto Emediato, *designer* da Design Thinkers Group e empreendedor em novos modelos de educação criativa; e Guilherme Lima, diretor da GLA Desenvolvimento de Softwares, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Agostinho Patrus Filho, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2015.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Felipe Attiê – Fábio Avelar Oliveira.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2015

Às 16h4min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Doutor Jean Freire e Fábio Cherem, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Doutor Jean Freire, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.319/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para debater, no Município de Contagem, o transporte público de Nova Contagem e Esmeraldas;

nº 3.320/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater o transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 3.321/2015, da deputada Marília Campos e dos deputados Fábio Cherem e Doutor Jean Freire, em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater o planejamento do transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte elaborado pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2015.

Marília Campos, presidente.



ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 16/9/2015****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 747/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a regularização dos repasses de recursos da saúde aos municípios da macrorregião Norte do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 775/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre o licenciamento corretivo do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em especial quanto à compensação ambiental e demais ações decorrentes de preservação do meio ambiente. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 777/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a carreira dos agentes de combate a endemias: piso salarial pago pelo governo do Estado; plano de cargos e carreira; montante pago aos agentes que receberam o piso salarial em 2014; previsão de piso salarial a ser pago nos anos de 2015 e 2016; cursos disponíveis para formação e capacitação da categoria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 780/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os programas desenvolvidos; a previsão de ações e financiamento da atenção à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – Suas; a qualificação profissional e a inclusão no mercado de trabalho para pessoa com deficiência e a incorporação das Apaes como prestadoras de serviços do Suas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 781/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil e ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o índice de criminalidade no Município de Mutum, bem como sobre o número de inquéritos e denúncias realizadas, tendo em vista o teor da Mensagem nº 48.606, encaminhada em 20/4/2015 pelo Sistema de Interação com o Cidadão desta Casa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 782/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a previsão do pagamento do Prêmio de Produtividade do ano de 2013 aos servidores do Poder Executivo, considerando as inúmeras indagações encaminhadas a esta Casa, notadamente pelos servidores da Defesa Social. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 807/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido das informações que menciona, referentes à ocorrência de 50 homicídios em Juiz de Fora no período de 1º de janeiro a 5 de maio de 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 854/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca dos empenhos cancelados relacionados às despesas realizadas, bem como das despesas realizadas sem o devido empenho prévio, detalhadamente relacionadas e com as respectivas justificativas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 882/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a possibilidade de racionamento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte e o fornecimento de água para empreendimentos hoteleiros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 886/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre o relatório completo de trabalho realizado em 57 hospitais de 36 municípios visitados pelo Ministério Público. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 892/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações quanto aos termos dos Convênios nºs 681/2010 e 2.370/2013, firmados entre a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas e o governo do Estado, destinados à construção da segunda etapa da unidade de alta complexidade em oncologia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 893/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a agenda prevista para as unidades móveis de mamografia no ano de 2015 para as regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Noroeste de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 898/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao conselheiro-presidente do Tribunal de Contas pedido de informações sobre a expedição de diplomas supostamente falsos expedidos pela Uemg para os cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, conforme denúncia encaminhada a essa comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 899/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao reitor da Uemg pedido de informações sobre a expedição de diplomas supostamente falsos expedidos pela universidade para os cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, conforme denúncia encaminhada a essa comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 901/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a incidência de câncer no Município de Campo Belo, em comparação com a média estadual e nacional; e sobre as possíveis causas da doença na região. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 906/2015, das Comissões do Trabalho e de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à diretora do Detran-MG pedido de informações sobre a fiscalização das concessionárias de veículos em relação à cobrança pelo serviço de registro e licenciamento de veículos novos, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria 708, de 11 de maio de 2012, do Detran-MG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 908/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral do Tribunal de Justiça pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária dessa comissão, realizada em Barbacena, sobre as apurações das denúncias apresentadas contra o Sr. Joaquim Martins Gamonal, juiz da Vara de Família e Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Barbacena. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.021/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os investimentos e recursos financeiros aplicados em proteção de nascentes e a relação dos municípios beneficiados, conforme o disposto na Lei nº 12.503, de 1997. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase **(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22664, que dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol localizados no Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2015, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que altera os arts. 64 e 67 da Constituição do Estado (Permite a apresentação de propostas de emenda à Constituição de iniciativa popular.). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.545/2015, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 274/2015, do deputado Paulo Lamac, que institui a Semana da Conscientização e Combate à Automedicação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 264/2015, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 423/2015, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 484/2015, do deputado Cabo Júlio, que altera a Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg –, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 618/2015, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 974/2015, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.092/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.552/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.497, de 19 de maio de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2015, do deputado Adalclever Lopes, que autoriza a cessão de imóvel de propriedade do Estado ao Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.544/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre o parcelamento de créditos estaduais, tributários e não tributários, dos quais sejam devedoras empresas em processo de recuperação judicial. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 16/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Audiência pública para debater a desigualdade da legislação que trata dos servidores administrativos da Polícia Civil em relação à que dispõe sobre os servidores estritamente policiais, bem como a situação dos servidores públicos da área de saúde, especialmente no que se refere às necessárias nomeações e ao provimento de cargos.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagens nºs 68 a 71/2015, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista; 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro; e 2.720/2015, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 19/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.838/2015, do governador do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 25/2015, do deputado Sargento Rodrigues; Projetos de Lei nºs 265/2015, do deputado Inácio Franco; 66/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior; 146 e 232/2015, do deputado Fred Costa; 299/2015, do deputado Arlen Santiago; 338, 374, 637, 642, 646, 728, 858, 901 e 914/2015, do deputado Fred; 960/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.014/2015, do deputado Lafayette de Andrada; 1.078/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 1.364/2015, do deputado Duarte Bechir; e 1.695/2015, dos deputados Fred Costa e Anselmo José Domingos; 1.713/2015, do deputado Anselmo José Domingos; 1.794/2015, do deputado Fábio Cherem; 2.013/2015, do deputado Elismar Prado; 2.109/2015, do deputado Elismar Prado; 2.223/2015, do deputado Cristiano Silveira; 2.253/2015, do deputado Thiago Cota; 2.409/2015, do deputado Ivair Nogueira; 2.410/2015, do deputado Adalclever Lopes; 2.461/2015, do deputado Tiago Ulisses; 2.514/2015, do deputado Arlen Santiago; 2.643/2015, do deputado Tony Carlos; e 2.817/2015, do governador do Estado.



Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.153/2015, do deputado Bosco; 1.378/2015, do deputado Deiró Marra; 1.521/2015, do deputado Cássio Soares; 2.153/2015, do deputado Ivair Nogueira; 2.200/2015, do deputado Geraldo Pimenta; 2.208/2015, do deputado Ivair Nogueira; 2.259/2015, do deputado Cássio Soares; 2.267/2015, do deputado Fabiano Tolentino; 2.307/2015, do deputado Bosco; 2.309, 2.311, 2.315, 2.316 e 2.319/2015, do deputado Deiró Marra; 2.321/2015, do deputado Antônio Lerin; 2.326/2015, do deputado Deiró Marra; 2.327/2015, do deputado Léo Portela; 2.328 e 2.412/2015, do deputado Deiró Marra; 2.455/2015, do deputado João Vítor Xavier; 2.456/2015, do deputado Emidinho Madeira; 2.457/2015, do deputado Cássio Soares; 2.458/2015, do deputado Cristiano Silveira; 2.499/2015, do deputado Ulysses Gomes; e 2.748/2015, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 2.224/2015, do deputado Noraldino Júnior; 2.237/2015, da Comissão de Direitos Humanos; e 2.265, 2.266 e 2.267/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 16, do deputado Inácio Franco; 471, do deputado Cabo Júlio; e 740/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.527/2015, do deputado João Magalhães.

Requerimento nº 1.847/2015, do deputado Douglas Melo.

Audiência pública para debater a situação do Cadastro Ambiental Rural no Estado de Minas Gerais, abrangidos os sistemas de informática necessários ao cadastramento, apoio público aos produtores rurais obrigados à inscrição no referido cadastro e as estratégias para o cumprimento do prazo legal para o cadastro no Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 16/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:
Requerimentos nºs 2.168/2015, do deputado Paulo Lamac; 2.179/2015, do deputado Thiago Cota; 2.181/2015 e 2.244/2015, do deputado Bosco.

Finalidade: discutir a criação de políticas públicas de fomento à dança.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 16 de setembro de 2015, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação do Veto à Proposição de Lei nº 22.664, que dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol localizados no Estado e dá outras providências; da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2015, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que altera os arts. 64 e 67 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 264/2015, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica; 274/2015, do deputado Paulo Lamac, que institui a Semana da Conscientização e Combate à Automedicação e dá outras providências; 423/2015, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica; 484/2015, do deputado Cabo Júlio, que altera a Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg –, e dá outras providências; 618/2015, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas; 974/2015, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho de rodovia que especifica; 1.006/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica; 1.092/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica; 1.552/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.497, de 19 de maio de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica; 1.609/2015, do deputado Adalclever Lopes, que autoriza a cessão de imóvel de propriedade do Estado ao Município de Conceição dos Ouros; 2.544/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre o parcelamento de créditos estaduais, tributários e não tributários, dos quais sejam devedoras empresas em processo de recuperação judicial; e 2.545/2015, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e dos Requerimentos nºs 747/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a regularização dos repasses de recursos da saúde aos municípios da macrorregião Norte do Estado; 775/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre o licenciamento corretivo do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em especial quanto à compensação ambiental e demais ações decorrentes de preservação do meio ambiente; 777/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a carreira dos agentes de combate a endemias: piso salarial pago pelo governo do Estado; plano de cargos e carreira; montante pago aos agentes que receberam o piso salarial em 2014; previsão de piso salarial a ser pago nos anos de 2015 e 2016; cursos disponíveis para formação e capacitação da categoria; 780/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os programas desenvolvidos; a previsão de ações e financiamento da atenção à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – Suas; a qualificação profissional e a inclusão no mercado de trabalho para pessoa com deficiência e a incorporação das Apaes como prestadoras de serviços do Suas; 781/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil e ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o índice de criminalidade no Município de Mutum, bem como sobre o número de inquéritos e denúncias realizadas, tendo em vista o teor da Mensagem nº 48.606, encaminhada em 20/4/2015 pelo Sistema de Interação com o Cidadão desta Casa; 782/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a previsão do pagamento do Prêmio de Produtividade do ano de 2013 aos servidores do Poder Executivo, considerando as inúmeras indagações encaminhadas a esta Casa, notadamente pelos servidores da Defesa Social; 807/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido das informações que menciona, referentes à ocorrência de 50 homicídios em Juiz de Fora no período de 1º de janeiro a 5 de maio de 2015; 854/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca dos empenhos cancelados relacionados às despesas realizadas, bem como das despesas realizadas sem o devido empenho prévio, detalhadamente relacionadas e com as respectivas justificativas; 882/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a possibilidade de racionamento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte e o fornecimento de água para empreendimentos hoteleiros; 886/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações



sobre o relatório completo de trabalho realizado em 57 hospitais de 36 municípios visitados pelo Ministério Público; 892/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações quanto aos termos dos Convênios nºs 681/2010 e 2.370/2013, firmados entre a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas e o governo do Estado, destinados à construção da segunda etapa da unidade de alta complexidade em oncologia; 893/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a agenda prevista para as unidades móveis de mamografia no ano de 2015 para as regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Noroeste de Minas; 898/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao conselheiro-presidente do Tribunal de Contas pedido de informações sobre a expedição de diplomas supostamente falsos expedidos pela Uemg para os cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, conforme denúncia encaminhada a essa comissão; 899/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao reitor da Uemg pedido de informações sobre a expedição de diplomas supostamente falsos expedidos pela universidade para os cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, conforme denúncia encaminhada a essa comissão; 901/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a incidência de câncer no Município de Campo Belo, em comparação com a média estadual e nacional; e sobre as possíveis causas da doença na região; 906/2015, das Comissões do Trabalho e de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à diretora do Detran-MG pedido de informações sobre a fiscalização das concessionárias de veículos em relação à cobrança pelo serviço de registro e licenciamento de veículos novos, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria 708, de 11 de maio de 2012, do Detran-MG; 908/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral do Tribunal de Justiça pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária dessa comissão, realizada em Barbacena, sobre as apurações das denúncias apresentadas contra o Sr. Joaquim Martins Gamonal, juiz da Vara de Família e Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Barbacena; e 1.021/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os investimentos e recursos financeiros aplicados em proteção de nascentes e a relação dos municípios beneficiados, conforme o disposto na Lei nº 12.503, de 1997; e na 2ª Fase, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira reunião; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de setembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados João Leite, Cabo Júlio e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/9/2015, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a situação da cadeia pública de Albertina, na Comarca de Jacutinga, em razão das péssimas condições em que se encontra, trazendo insegurança a toda a comunidade, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Nos termos regimentais, convoco os deputados Geraldo Pimenta, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e João Vítor Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/9/2015, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.103/2015, do deputado Adalclever Lopes, 1.529/2015, do deputado Cássio Soares, 1.560/2015, do deputado Tito Torres, 1.886/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 1.939/2015, do deputado Elismar Prado, e 1.998/2015, do deputado Elismar Prado, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 1.928/2015, do deputado Douglas Melo, 1.939/2015, do deputado Thiago Cota, 1.976/2015, do deputado Douglas Melo, 2.114/2015, do deputado Ivair Nogueira, e 2.122/2015, da deputada Ione Pinheiro, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Anselmo José Domingos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Rogério Correia, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/9/2015, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único das Mensagens nºs 68 a 71/2015, do governador do Estado, para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, e 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Resolução nºs 19 a 26/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/9/2015, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Antônio Carlos Arantes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2015

Ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de artefatos de madeira, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de artefatos de madeira, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios ou incentivos fiscais ou financeiro-fiscais concedidos por outro estado, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 60/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2015

Ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de artigos de uso pessoal e doméstico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de artigos de uso pessoal e doméstico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios ou incentivos fiscais ou financeiro-fiscais concedidos por outros estados, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 62/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2015

Ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de produtos de alumínio, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de produtos de alumínio, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios ou incentivos fiscais ou financeiro-fiscais concedidos por outros estados, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 63/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2015

Ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de produtos de borracha, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de produtos de borracha, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios ou incentivos fiscais ou financeiro-fiscais concedidos por outro estado, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 64/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2015.
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2015

Ratifica tratamento tributário diferenciado concedido ao setor de distribuição de rolamentos industriais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do tratamento tributário diferenciado ao contribuinte mineiro do setor de distribuição de rolamentos industriais, com base no Decreto nº 46.624, de 17 de outubro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 65/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2015

Ratifica tratamento tributário diferenciado concedido ao setor de prestação de serviço de transporte aéreo internacional, nas operações com querosene de aviação – QAV –, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do tratamento tributário diferenciado ao contribuinte mineiro do setor de prestação de serviço de transporte aéreo internacional, nas operações com querosene de aviação – QAV –, com base no Decreto nº 46.645, de 7 de novembro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 66/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2015

Ratifica tratamento tributário diferenciado concedido nas operações de importação de fertilizante mineral misto composto de cloreto de potássio e ácido bórico, de boratos naturais e de ácido ortobórico para utilização como fertilizante, referidos no Decreto nº 46.672, de 26 de dezembro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do tratamento tributário diferenciado ao contribuinte mineiro nas operações de importação de fertilizante mineral misto composto de cloreto de potássio e ácido bórico, de boratos naturais e ácido ortobórico para utilização como fertilizante, com base no Decreto nº 46.672, de 26 de dezembro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 67/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de artesanato, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 11/9/2015, foi a proposição encaminhada a esta comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103 do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em estudo é de autoria desta comissão e foi apresentada na emissão do parecer da Mensagem nº 61/2015. Esse expediente encaminhou exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda para concessão de regime especial de tributação a contribuinte mineiro do setor de artesanato.

No referido expediente, a Secretaria de Estado da Fazenda afirma que o “Governo do Estado de Minas Gerais, com o apoio da Assembleia Legislativa e das entidades de classe dos diversos segmentos econômicos do Estado, vem envidando esforços para



proteger a economia mineira contra os benefícios fiscais irregularmente concedidos por outras unidades da Federação”. Ainda segundo aquele órgão, esses benefícios fiscais, concedidos unilateralmente e, portanto, à revelia das normas vigentes, têm prejudicado as empresas situadas em Minas Gerais.

De forma a lidar com esse contexto, é facultado ao Estado de Minas Gerais adotar medidas necessárias à proteção da economia mineira, com base no artigo 225 da Lei Estadual 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Uma das medidas de proteção praticadas é a concessão do regime especial de tributação, que visa modificar a carga tributária de empresas de setores selecionados, com o objetivo de reduzir a desvantagem da produção mineira diante de benefícios concedidos por outros estados.

No caso em comento, foi concedido regime especial de tributação para contribuinte mineiro do setor de artesanato. Conforme exposto quando da emissão do parecer para a Mensagem nº 61/2015, a concessão do regime especial foi precedida de assinatura de protocolo de intenções, no qual o contribuinte se compromete a instalar ou expandir sua unidade produtiva em Minas Gerais, em detrimento de outras unidades da Federação que possam ter lhe oferecido benefícios. Em contrapartida, por meio do regime especial, foi concedido crédito presumido do ICMS nas saídas tributadas de produtos de artesanato produzidos por seus filiados destinados a estabelecimento de contribuinte do ICMS, de modo que resulte em recolhimento efetivo de 3%. Naquela ocasião, ressaltou-se que esse tratamento tributário pode ser estendido a todo o setor, desde que as empresas beneficiadas sejam signatárias de protocolo de intenções em que se comprometam a realizar investimentos e gerar empregos no Estado.

Determina o art. 225-A da lei 6.763/1975 que a concessão de regime especial deverá ser encaminhada para esta Assembleia Legislativa, para análise e ratificação, o que deve ser feito por meio do projeto de resolução ora em estudo. Conforme apresentado, o regime especial de tributação em estudo visa proteger e ampliar a capacidade produtiva do Estado, com repercussões benéficas para a produção e para o emprego. Por esse motivo somos pela sua aprovação.

Conclusão

Considerando o apresentado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 19/2015, em turno único, na forma original. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Vanderlei Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de artefatos de madeira, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 16/9/2015, foi a proposição encaminhada a esta comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução sob comento foi apresentado por esta comissão em decorrência da Mensagem nº 60/2015, por meio da qual o governador encaminhou a esta Casa a exposição de motivos elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – a respeito da concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS ao contribuinte mineiro do setor de artefatos de madeira.

De acordo com o art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, é facultado ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previsto em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica. O § 1º desse artigo determina que a SEF enviará à Assembleia Legislativa expediente com a exposição de motivos para a adoção de medida que incida sobre setor econômico, e o § 2º do referido artigo estabelece que caberá a esta Casa ratificar a medida adotada no prazo de 90 dias, por meio de resolução. Ademais, de acordo com o § 6º do mesmo dispositivo, caberá à SEF o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram.

Tendo como fundamento o artigo acima referido, a SEF justifica a adoção de medidas de proteção ao contribuinte mineiro do setor de artefatos de madeira, prejudicado em sua competitividade ou impedido de instalar-se em Minas Gerais em face dos benefícios concedidos, de forma irregular, pelo Estado do Rio de Janeiro, relativamente ao ICMS, por meio da Lei nº 5.636, de 6 de janeiro de 2010, às empresas fluminenses, operacionalizados mediante a concessão, dentre outros privilégios, de crédito presumido e diferimento do pagamento do ICMS devido.

Conforme descrito na exposição de motivos da SEF, "a utilização de tais programas de incentivo como instrumento de política tributária congrega benefícios operacionais e econômicos para o contribuinte instalado nesta unidade da Federação, resultando na liberação dos recursos não embolsados com o recolhimento do imposto para capital de giro e aplicação em novos investimentos, com reflexos diretos na competitividade e na livre concorrência em relação aos estabelecimentos industriais estabelecidos em Minas Gerais".

De acordo com o pacto federativo definido pela Constituição Federal e com o sistema tributário vigente, os benefícios fiscais em matéria de ICMS dependem de prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – para que sejam considerados legítimos.

Além disso, também conforme ressalta a exposição de motivos, as concessões acima mencionadas não estão previstas em lei complementar ou em convênio do ICMS, afrontando o disposto no art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.



A exposição de motivos alerta ainda que a reação do governo estadual deve ser rápida, a fim de neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos para o Estado. Justifica a concessão de regime especial de tributação – RET – para as empresas do setor de artefatos de madeira que comprovadamente estiverem sendo prejudicadas em sua competitividade ou impedidas de se instalarem em Minas Gerais em face de benefícios concedidos por outro estado, bem como informa que já foram concedidos alguns regimes especiais, os quais instituem crédito presumido, nas vendas internas ou interestaduais dos produtos fabricados neste Estado com conteúdo menor ou igual a 40%, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Senado nº 13, de 25 de abril de 2012, implicando recolhimento efetivo de 3% do valor de operação com o produto relacionado nesse regime.

Esclareça-se que o referido benefício consta do relatório do 4º trimestre de 2014, enviado a este Parlamento em cumprimento aos termos do § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975.

De resto, cabe ressaltar que uma das medidas de que o governo estadual dispõe para proteger a sua economia é a concessão do regime especial de tributação, que visa modificar a carga tributária de empresas de setores selecionados, com o objetivo de reduzir a desvantagem da produção mineira diante de benefícios concedidos por outros estados.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 20/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Vanderlei Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de artigos de uso pessoal e doméstico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 16/9/2015, foi a proposição encaminhada a esta comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em estudo é de autoria desta comissão e foi apresentada na emissão do parecer da Mensagem nº 62/2015, que encaminhou exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – para concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS ao contribuinte mineiro do setor de artigos de uso pessoal e doméstico.

Na exposição de motivos, a SEF justifica a adoção de medidas de proteção ao contribuinte mineiro do setor de artigos de uso pessoal e doméstico contra benefícios fiscais irregularmente concedidos por outros estados, relativamente ao ICMS. De fato, uma das medidas de proteção a empresas de determinado setor que comprovadamente estiverem sendo prejudicadas em sua competitividade ou impedidas de se instalarem em Minas Gerais em face de benefícios concedidos por outro estado é a concessão do regime especial de tributação, que visa modificar a carga tributária de empresas de setores selecionados, com o objetivo de reduzir a desvantagem da produção mineira diante de benefícios concedidos por outros estados.

A exposição de motivos adverte ainda que a reação do governo estadual deve ser rápida, a fim de neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos para o Estado. Informa ainda que já foram concedidos alguns regimes especiais, os quais instituem crédito presumido de ICMS de modo que resulte em recolhimento efetivo de 2% do valor das operações de vendas e saídas em bonificação com conteúdo de importação inferior ou igual a 40%; e 2,5% do valor das operações interestaduais de vendas e saídas em bonificação com conteúdo de importação maior que 40%. No que diz respeito aos produtos industrializados pela indústria ou por terceiros neste Estado, sob sua encomenda, relacionados no regime especial, crédito presumido do ICMS de 5% do valor das operações internas de vendas e saídas em bonificação, com conteúdo de importação superior a 40%, sujeitos à alíquota interestadual estabelecida pela Resolução do Senado Federal nº 13 de 2012.

Determina o art. 225 da Lei 6.763, de 1975, que a concessão de regime especial deverá ser encaminhada para esta Assembleia Legislativa, para análise e ratificação, o que deve ser feito por meio do projeto de resolução ora em estudo. Conforme apresentado, o regime especial de tributação em estudo visa proteger e ampliar a capacidade produtiva do Estado, com repercussões benéficas para a produção e para o emprego. Por esse motivo somos pela sua aprovação.

Conclusão

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 21/2015, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Vanderlei Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de produtos de alumínio, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 16/9/2015, vem a proposição a esta comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.



Fundamentação

O projeto de resolução é de autoria desta comissão e foi apresentado no parecer da Mensagem nº 63/2015. A citada mensagem encaminhou exposição de motivos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – relativa à concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS ao contribuinte mineiro do setor de produtos de alumínio, prejudicado em sua competitividade ou impedido de instalar-se em Minas Gerais em face dos benefícios concedidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº 5.636, de 6 de janeiro de 2010.

Segundo a SEF, benefícios instituídos pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da citada lei, incluindo concessão de crédito presumido de imposto, prejudicaram a competitividade de produtores instalados em Minas Gerais. Como consequência, o Estado correria risco de perda de investimentos, queda de arrecadação de impostos e destruição de postos de trabalho.

Antes de serem concedidos, benefícios tributários em matéria de ICMS devem ser avaliados e aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, órgão que reúne autoridades fazendárias dos governos estaduais. Esse trâmite deve ser cumprido para atender à Constituição da República de 1988 e à Lei Complementar nº 24, de 1975, por ela recepcionada. Segundo a SEF, o benefício concedido pelo Estado do Rio de Janeiro é irregular, uma vez que não cumpre essas disposições.

Considerando esse cenário, o art. 225 da Lei Estadual 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, facultou ao Estado adotar medidas necessárias à proteção da economia mineira. Uma das formas de proteção praticadas é a concessão de regime especial de tributação, que tem por objetivo modificar a carga tributária de empresas de setores selecionados, visando reduzir a desvantagem da produção mineira diante dos benefícios concedidos por outras unidades federativas.

Assim, foram concedidos regimes especiais de tributação para empresas do setor de produtos de alumínio que comprovadamente estejam sendo prejudicadas em sua competitividade ou impedidas de se instalarem em Minas Gerais em face de benefícios concedidos pelo Estado do Rio de Janeiro. Segundo a SEF, esses regimes especiais instituem, nas operações com os produtos fabricados em Minas Gerais, relacionados no regime especial, crédito presumido de ICMS, implicando recolhimento efetivo de 2% do valor das operações de vendas internas e interestaduais dos produtos com conteúdo de importação inferior a 70%, observados os critérios estabelecidos pela Resolução do Senado nº 13, de 25 de abril de 2012; de 2,5% do valor das operações de vendas interestaduais dos produtos com conteúdo de importação superior a 70%; e de 5% do valor das operações de vendas internas dos produtos com conteúdo de importação superior a 70%.

Estabelece o art. 225-A da Lei 6.763, de 1975, que, caso haja concessão de benefício por meio de regime especial, este deverá ser submetido à Assembleia Legislativa, que o analisará e, caso julgue adequado, o ratificará por meio de resolução. É nesse sentido que foi apresentado o projeto de resolução em estudo, que visa ratificar regime especial de tributação concedido ao setor de produtos de alumínio. Considerando o cenário descrito pela SEF e os impactos negativos para a economia do Estado decorrentes de medidas das outras unidades federativas, bem como a necessidade de ratificação da matéria por parte da Assembleia Legislativa, somos pela sua aprovação.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 22/2015, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Vanderlei Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de produtos de borracha nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 16/9/2015, foi a proposição encaminhada a esta comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em estudo é de autoria desta comissão e foi apresentada na emissão do parecer da Mensagem nº 64/2015. Esse expediente encaminhou exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda para concessão de regime especial de tributação a contribuinte mineiro do setor de borrachas.

No referido expediente, a Secretaria de Estado de Fazenda afirma que o “Governo do Estado de Minas Gerais, com o apoio da Assembleia Legislativa e das entidades de classe dos diversos segmentos econômicos do Estado, vem envidando esforços para proteger a economia mineira contra os benefícios fiscais irregularmente concedidos por outras unidades da Federação”. Ainda segundo aquele órgão, esses benefícios fiscais, concedidos unilateralmente e, portanto, à revelia das normas vigentes, têm prejudicado as empresas situadas em Minas Gerais.

De forma a lidar com esse contexto, é facultado ao Estado de Minas Gerais adotar medidas necessárias à proteção da economia mineira, com base no artigo 225 da Lei Estadual 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Uma das medidas de proteção praticadas é a concessão do regime especial de tributação, que visa modificar a carga tributária de empresas de setores selecionados, com o objetivo de reduzir a desvantagem da produção mineira diante de benefícios concedidos por outros estados.

No caso em comento, foi concedido regime especial de tributação para contribuinte mineiro do setor de produtos de borracha, em face de benefícios fiscais concedidos pelo Estado do Rio de Janeiro através da Lei nº 5.636, de 6 de janeiro de 2010, às empresas fluminenses, operacionalizados mediante a concessão, dentre outros benefícios, de crédito presumido do imposto. A citada exposição



de motivos citada esclarece que o benefício será concedido a empresas do “setor de produtos de borracha que comprovadamente estiverem sendo prejudicadas em sua competitividade ou impedidas de instalar-se em Minas Gerais em face dos benefícios concedidos por outros estados”. Informa ainda que o benefício será concedido mediante regime especial de tributação a todo o setor, porém de forma individualizada, analisada a requerimento de cada contribuinte, podendo, ainda, dar ensejo a cargas tributárias diversas.

Determina o art. 225 da Lei nº 6.763/1975 que a concessão de regime especial deverá ser encaminhada para esta Assembleia Legislativa, para análise e ratificação, o que deve ser feito por meio do projeto de resolução ora em estudo. Conforme apresentado, o regime especial de tributação em estudo visa proteger e ampliar a capacidade produtiva do Estado, com repercussões benéficas para a produção e para o emprego. Por esse motivo somos pela sua aprovação.

Conclusão

Considerando o apresentado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 23/2015, em turno único, na forma original. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Vanderlei Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, esse projeto ratifica tratamento tributário diferenciado ao contribuinte mineiro do setor de distribuição de rolamentos industriais, com base no Decreto nº 46.624, de 17 de outubro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 16/9/2015, vem a proposição a esta comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 24/2015 visa ratificar o tratamento tributário concedido pelo Estado ao setor de peças, componentes e acessórios de produtos autopropulsados, mais especificamente aos distribuidores mineiros de rolamentos industriais e de peças para transportadoras e empresas de ônibus.

A exposição de motivos encaminhada pela Mensagem nº 65/2015, do governador do Estado, que deu origem ao projeto de resolução em exame, informa que a medida fiscal adotada tem por finalidade fomentar e proteger setor específico da economia estadual sujeito a sofrer impactos negativos em decorrência de políticas econômicas instituídas por outros estados da Federação, relativamente ao ICMS.

O art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, faculta ao Poder Executivo adotar medidas para proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previsto em lei complementar ou convênio devidamente celebrado. Nos §§ 1º e 2º, determina que a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – deve enviar exposição de motivos para adoção de medidas do gênero para ratificação da Assembleia Legislativa, no prazo de 90 dias, por meio de resolução.

Segundo a exposição de motivos da SEF, a concessão de benefícios fiscais em matéria do ICMS de forma unilateral por determinada unidade federativa, ou seja, sem a aprovação do Confaz, além de afrontar o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição da República e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, afeta a livre concorrência, uma vez que confere melhores condições de competição para as empresas situadas nessa unidade, em detrimento das situadas nas demais.

O tratamento tributário diferenciado tem como objetivo alterar o disposto nos §§ 2º e 3º, bem como incluir o § 4º, ambos do art. 58-A da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS –, para possibilitar, mediante regime especial concedido pela Superintendência de Tributação, a dispensa da responsabilidade por substituição tributária em relação às operações com mercadorias discriminadas no item 14 do referido anexo, que se refere ao setor de peças, componentes e acessórios de produtos autopropulsados, mais especificamente aos distribuidores mineiros de rolamentos industriais e de peças para transportadoras e empresas de ônibus.

A exposição de motivos ressalta que a legislação citada pode ser alterada a qualquer tempo pelas unidades federadas instituidoras, levando à adaptação da legislação mineira.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 24/2015, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Vanderlei Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de prestação de serviço de transporte aéreo internacional, realizado por empresas nacionais, nas operações com querosene de aviação – QAV –, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 16/9/2015, foi a proposição encaminhada a esta comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.



Fundamentação

A matéria em estudo é de autoria desta comissão e foi apresentada na emissão do parecer da Mensagem nº 66/2015. Esse expediente encaminhou exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – para concessão de regime especial de tributação a contribuinte mineiro do setor de prestação de serviço de transporte aéreo internacional, realizado por empresas nacionais, nas operações com querosene de aviação – QAV.

A exposição de motivos defende a reação rápida do governo estadual para neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos da competição desleal e destaca que “é facultado ao Estado de Minas Gerais adotar medidas necessárias à proteção da economia mineira, com base no artigo 225 da Lei Estadual 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Esclarece ainda que “uma das medidas de proteção praticadas é a concessão do regime especial de tributação, que visa modificar a carga tributária de empresas de setores selecionados, com o objetivo de reduzir a desvantagem da produção mineira diante de benefícios concedidos por outros estados”.

A medida proposta no projeto de resolução em estudo busca evitar que o adquirente do QAV seja onerado pelo repasse dos custos do estorno de créditos pelo fornecedor, medida necessária para que essas operações sejam realizadas no mercado interno. Diversas empresas aéreas nacionais têm adquirido QAV de outro estado para abastecimento de suas aeronaves com destino ao exterior, partindo de aeroportos mineiros. A exposição de motivos ressalta que o Convênio ICM 12/75 equiparou à exportação o fornecimento de produtos para uso ou consumo de embarcações ou aeronaves de bandeira estrangeira aportadas no País. Ou seja, antes da alteração da legislação promovida pelo Decreto nº 46.645, de 2014, as empresas estrangeiras podiam adquirir o QAV em condições de melhor competitividade que a empresa aérea nacional que abastece em território mineiro, tendo em vista que, no fornecimento de QAV para aeronave de bandeira estrangeira, já havia garantia de manutenção dos créditos, enquanto tal prerrogativa não estava prevista na saída isenta de QAV para abastecimento de aeronave brasileira com destino ao exterior, conforme legislação mineira.

Ainda segundo a exposição de motivos, é diferido, atualmente, o ICMS incidente nas operações de venda de QAV promovida pelo produtor nacional (refinaria) para as distribuidoras, conforme disposto no item 83 do Anexo II do RICMS. Ocorre que, em razão do tratamento tributário concedido às empresas aéreas estabelecidas no Estado, o ICMS incidente no fornecimento de QAV tem carga tributária inferior àquela incidente na operação de transferência entre o estabelecimento da distribuidora e do fornecedor de mesma titularidade. A despeito da agregação comercial na venda do combustível, verifica-se acúmulo de créditos nos estabelecimentos fornecedores situados em aeroportos mineiros, em razão do tratamento tributário concedido às empresas aéreas detentoras de regime especial de tributação, cuja carga tributária se situa entre 6% e 11% quando da aquisição de QAV junto a esses fornecedores.

Determina o art. 225-A da Lei 6.763, de 1975, que a concessão de regime especial deverá ser encaminhada para esta Assembleia Legislativa, para análise e ratificação, o que deve ser feito por meio do projeto de resolução ora em estudo. A intenção do tratamento tributário nas operações com QAV, segundo a exposição, é assegurar melhores condições de isonomia e igualdade competitiva para empresas aéreas nacionais que operam com voos internacionais a partir de aeroportos mineiros, em relação às empresas estrangeiras, evitando-se possíveis repasses pelas distribuidoras do custo decorrente do estorno dos créditos em razão da saída isenta do combustível. Por esse motivo, somos pela sua aprovação.

Conclusão

Considerando o apresentado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 25/2015, em turno único, na forma original. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Vanderlei Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica tratamento tributário diferenciado concedido nas operações de importação de fertilizante mineral misto composto de cloreto de potássio e ácido bórico, de boratos naturais e de ácido ortobórico para utilização como fertilizante, referidos no Decreto nº 46.672, de 26 de dezembro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 16/9/2015 e agora vem a esta comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em análise decorre da Mensagem nº 67/2015, mediante a qual o governador encaminhou a esta Casa a exposição de motivos, elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, relativa à concessão, em nosso Estado, de tratamento tributário diferenciado em matéria do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – na importação de fertilizante mineral misto composto de cloreto de potássio e ácido bórico, bem como de boratos naturais e ácido ortobórico para utilização como fertilizante.

Cabe esclarecer que o art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, faculta ao Poder Executivo adotar medidas para a proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previsto em lei complementar ou convênio devidamente celebrado. Os §§ 1º e 2º desse artigo determinam, respectivamente, que a SEF deverá enviar exposição de motivos para adoção de medidas do gênero e que a Assembleia Legislativa deverá, no prazo de 90 dias, ratificar tal medida por meio de resolução. Além disso, o § 6º preceitua que caberá à SEF o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram.



Ressalta essa secretaria que “a concessão de benefícios fiscais em matéria do ICMS de forma unilateral por determinada unidade federativa, ou seja, sem a aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, além de afrontar o art. 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição da República e a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, afeta a livre concorrência, uma vez que confere melhores condições de competição para as empresas situadas nessa unidade, em detrimento das situadas nas demais”. E, por isso, defende “a reação rápida do governo estadual para neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos da competição desleal e proteger a economia mineira, fortalecendo o mercado interno e preservando a capacidade de ocupação de mão de obra e da produção e, conseqüentemente, a arrecadação do ICMS pelo Estado”.

O tratamento tributário diferenciado, disposto no Decreto nº 46.672, de 16 de dezembro de 2014, tem o objetivo, com fundamento no art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, de conceder, como medida de proteção à economia do Estado, isenção do ICMS incidente na importação das substâncias usadas como fertilizantes nele referidas.

Tal medida deve-se ao fato de que o Estado de São Paulo concede o mesmo benefício nas operações internas com fertilizante e aplica às operações de importação o mesmo tratamento concedido à operação interna, conforme se extrai do subitem 7.1 da Resposta à Consulta Tributária 1.276/2010, de 19 de agosto de 2010, que alargou a aplicabilidade da isenção prevista no inciso XIII do art. 41 do Anexo I do RICMS 2000 do Estado de São Paulo (art. 22 da Parte 1 do Anexo XVI do RICMS). Assim, busca-se evitar que seja dispensado ao produto importado um tratamento mais benéfico do que o dispensado ao produto nacional originário de outros estados da Federação.

Ressalte-se que a legislação citada pode ser alterada a qualquer tempo pelas unidades federadas instituidoras, levando à adaptação da legislação mineira, e que a adoção de medidas de proteção por meio de decreto traz publicidade e transparência.

Conforme ressaltamos anteriormente, tendo em vista o caráter geral, abstrato e impessoal dos decretos que concedem os tratamentos tributários, não é possível a elaboração de relação de contribuintes beneficiados, sendo, portanto, inaplicável o disposto no § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975.

Conclusão

Em virtude do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 26/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2015.

Vanderlei Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.522/2015

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Relatório

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Familiares e Apoio a Dependentes Químicos do Brasil – Palet –, com sede no Município de Guaxupé.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.522/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Familiares e Apoio a Dependentes Químicos do Brasil – Palet –, com sede no Município de Guaxupé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a proteção, o cuidado e o tratamento de dependentes químicos nas fases da infância e adolescência e em sua maioridade, junto a seus familiares.

Com esse propósito, a instituição busca inserir o dependente químico na sociedade, encaminhando-o ao mercado de trabalho e a cursos profissionalizantes; acompanhar os familiares e proporcionar toda a assistência à codependência; e prover assistência psicológica e de assistência social ao dependente e aos familiares.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.522/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2015.

Léo Portela, relator.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 8/9/2015

O deputado Iran Barbosa – Boa tarde, nobre presidente Hely Tarquínio, nobres colegas deputados e deputadas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, amigos que nos veem da tribuna e pela TV Assembleia, amigos que nos ouvem pela Rádio Assembleia.

Venho aqui hoje para, em primeiro lugar, comunicar, com muita alegria, na primeira reunião formal após o último leilão da Aneel sobre energia solar, que Minas Gerais hoje já tem garantida a instalação em Pirapora, até 2017, da maior usina solar da América Latina. Sr. Presidente, para o governo esse é um grande ganho, que pode se tornar ainda maior porque, dependendo do resultado do



próximo leilão do dia 13/11/2015, já com os projetos aprovados, essa usina pode vir a se tornar a maior usina do planeta em funcionamento. Isso até 2018.

É, de fato, um ganho enorme. Para se ter ideia, só com essa usina Minas Gerais geraria exatamente 19% de toda a energia solar gerada na América Latina. São mais de 360MW de potência. Serão 120% a mais de geração que a usina hidrelétrica de Três Marias. Com isso, Minas Gerais acaba abrindo um novo rumo porque, só com essa usina, serão R\$1.500.000.000,00 em investimento e 2.500 empregos gerados durante a construção. Após seu funcionamento, serão mantidos quase 300 empregos de alta renda. Haverá abertura de um potencial que Minas Gerais não tinha. Por incrível que pareça, presidente, nos últimos quatro anos de governo, essa usina e usinas similares tentaram se instalar em Minas Gerais por seis vezes.

Tenho muito orgulho de dizer que, como deputado, participei fundamentalmente da mudança das regras estaduais que estavam impedindo as usinas de virem para Minas Gerais. Imagine, Sr. Presidente, que em Minas Gerais a Secretaria de Meio Ambiente estava barrando a forma de produção de energia mais limpa conhecida pelo homem. Isso aconteceu este ano. Quando fui procurado, pela primeira vez, pela cidade de Pirapora, porque reclamavam da rejeição à usina solar que lá seria instalada, a Secretaria de Meio Ambiente tinha acabado de rejeitar a liberação da licença prévia para a usina da Solatil, que será a maior do mundo.

E tinha sido negada por detalhes técnicos. Imaginem os senhores e as senhoras que Minas Gerais era o único Estado que exigia o estudo de EIA-Rima, já na fase de licenciamento prévio, em vez de ser na fase de instalação, como é nos outros estados. Isso tornava impossível a programação das usinas, porque a Aneel anunciava o leilão e, em quatro meses, se encerrava o prazo de inscrição. As usinas não poderiam se cadastrar no leilão da Aneel e entregar a licença prévia em quatro meses, porque o EIA-Rima, em Minas Gerais, demora de um ano a um ano e meio para ficar pronto.

Saibam os senhores que, graças a Deus, e com a ajuda do Ministério Público de Minas Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Governo, eu tive a felicidade de participar de um processo histórico, Sr. Presidente. Em três dias conseguimos, em Minas Gerais, alterar a Deliberação Normativa nº 67, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, com a ajuda do promotor Geraldo Ferreira, que é coordenador da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público de Minas Gerais, o qual faço questão de homenagear nesta Casa, agora, com a Medalha do Mérito Legislativo. Conseguimos, em três dias, alterar a decisão normativa para que a fase de EIA-Rima ficasse já na instalação, como funciona nas outras 26 unidades da Federação. Dessa forma, essa usina pôde entrar no leilão e ganhar em 5 das 10 usinas inscritas, para poder gerar energia de reserva para a Nação brasileira. Isso significa, Sr. Presidente, que já estão garantidos em Minas Gerais, mais de 150MW de geração de energia, algo antes impensável para o Norte de Minas, porque, agora, com a ida da usina para Pirapora, já temos projetos de igual tamanho. Imaginem que teremos as duas maiores usinas do planeta em Minas Gerais, pois já temos projeto em Paracatu, do mesmo tamanho, e depois, teremos, em menor tamanho, em Francisco Sá, em Várzea da Palma, em João Pinheiro e em Vazante. São projetos avançados, que vão fazer Minas se consolidar, nos próximos anos, como a maior produtora brasileira, sul-americana e mundial de energia solar. Vai ser o maior polo de energia solar do mundo. Nós teremos isso em Minas Gerais. Imagine, V. Exa. que, em Pirapora, serão 800ha de área coberta com painéis solares. Para se ter uma ideia, poderá se ver a usina de Pirapora da Lua. Ela será uma pequena pinta no rosto do nosso planeta, ajudando o Brasil a ficar melhor.

Que bom que tive a honra de participar disso, porque, com seis meses de deputado estadual, consegui perceber um erro que tinha ficado despercebido para Minas Gerais, por quase quatro anos consecutivos, com a rejeição de sete usinas que tinham tentado vir para cá. Em seis meses, Sr. Presidente, garanti para o Estado um investimento de quase R\$1.500.000.000,00, podendo chegar, até 2020, a quase R\$20.000.000.000,00, à criação de quase 12 mil empregos e a um aumento de ICMS de quase R\$178.000.000,00. Isso equivale a uma secretaria de Estado.

Poder participar dessa mudança, em seis meses, para mim é uma honra, porque, se só a usina de Pirapora hoje continuar concretizada, isso significa que, até o fim do meu mandato, para cada real que eu receber como deputado de Minas Gerais terei ajudado a trazer para Minas R\$277.777,00 de investimento. Para cada real de salário, R\$277.000,00 em investimento; para cada real de salário mensal, um novo emprego em Minas Gerais. Esse é o tipo de trabalho em que acredito e de que tenho muito orgulho.

Por isso, volto a agradecer, aqui de cima, ao Ministério Público. O Dr. Geraldo Ferreira da Silva foi essencial na mudança, principalmente no tocante ao caráter apaziguador do Ministério Público, garantidor de segurança jurídica, porque mudar uma legislação em três dias para garantir a usina no leilão da Aneel não foi fácil. Quando se fala em fazer as coisas rápido demais, todo mundo olha de maneira estranha para o político, presidente. Se falarmos em mudar em três dias uma legislação, todo mundo fica com o olho levantado. Nisso o Ministério Público foi essencial. O Sr. Geraldo Ferreira e o Sr. Mariani foram essenciais na mudança da deliberação normativa em Minas Gerais. O deputado Sávio Souza Cruz, meu colega de bancada e secretário de Meio Ambiente, nunca poupou esforços, ficando na secretaria até 11 horas da noite para garantir a publicação a tempo da nova deliberação normativa que garantiu esse investimento para Minas; foi um herói. A Marília, adjunta dele, foi uma heroína. O secretário Odair Cunha fez nada menos que cinco reuniões diferentes para garantir a instalação dessa usina. O governador Pimentel não só recebeu os empreendedores da Espanha – o capital espanhol investido em Minas Gerais – como também garantiu caminhos, principalmente para a aprovação de novas usinas.

Volto a dizer: se todas as usinas projetadas e aprovadas em Minas forem construídas até 2020, teremos o maior polo de produção solar do planeta, teremos mais produção solar em Minas do que Itaipu e Furnas juntas. Uma mudança radical na maneira de se produzir energia em Minas e no Brasil. E com um detalhe, Sr. Presidente: a energia solar é diferente de todas as energias, porque, em primeiro lugar, ela é uma energia cujo custo de produção só cai. A usina precisa de 10 anos para se pagar, ela tem 30 anos de funcionamento. Após 10 anos, ela nunca mais precisará de alteração de valor do MW-hora. Diferente das usinas de água e das outras usinas termelétricas, que aumentam o preço a cada ano, a usina solar tem seu preço reduzido consecutivamente, por 30 anos. Ou seja, estamos criando uma matriz energética que será mais barata em longo prazo do que qualquer outro investimento garantido em Minas Gerais. Estamos levando para o Norte os empregos, a produção, a geração de *royalties* e a geração de ISSQN, que nunca seriam possíveis com a agricultura, porque, se no Norte o esteriótipo é que o sol sempre foi o inimigo, agora o esteriótipo é que em Minas

Gerais, no Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha, planta-se sol. O sol será plantado com a instalação das placas. O Norte de Minas terá uma das maiores indústrias de geração de energia limpa, a mais limpa que o ser humano conhece, principalmente em terras que eram antes consideradas improdutivas.

Levaremos riquezas para as cidades que antes eram conhecidas pela pobreza, Sr. Presidente, pela necessidade, pelo baixo IDH. Usinas como a de Francisco Sá e a de Várzea da Palma colocarão essas cidades, a longo prazo, entre as 30 cidades que apresentam melhor orçamento no Estado de Minas Gerais. Essa é uma mudança de paradigma, uma mudança de realidade.

Tenho muito orgulho de ter feito parte dessa história e agradeço muito aos que ajudaram a fazer essa mudança. Agradeço também ao presidente da Assembleia, que abriu todas as portas para que isso acontecesse. Obrigado, deputado Hely Tarquínio.

O deputado Paulo Lamac* – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito boa tarde, caros colegas parlamentares. Saúdo as pessoas que nos acompanham no Plenário da Assembleia Legislativa, pela TV Assembleia, ou pelo nosso portal.

Sr. Presidente, gostaria de destacar como temos, neste ano de 2015, perspectivas extremamente favoráveis para o desenvolvimento da educação no nosso estado. Já houve um acordo histórico com os professores, que é de conhecimento público, que foi um dos grandes feitos do governo Fernando Pimentel até então. Aquilo que se dizia que era impossível, aquilo que parecia impossível hoje já está sinalizado para a categoria dos professores, para as diversas categorias de profissionais da educação. Houve imensos avanços no que diz respeito a uma classe tão sofrida e tão abandonada no nosso estado.

Mas a educação demanda muito mais. Para que possamos oferecer aos jovens mineiros e mineiras a perspectiva de um futuro melhor, de acesso a bons cursos superiores, de uma formação que dignifique realmente o nosso cidadão, percebemos e estamos acompanhando, conjuntamente com a Secretaria de Educação de Minas Gerais, várias medidas, que me parecem tão relevantes e tão importantes que é necessário que a nossa população compreenda melhor e se aproprie do debate e da discussão que estão acontecendo agora e que vão modificar sensivelmente a forma de funcionamento das escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais.

Inicialmente, gostaria de destacar – sei que é uma preocupação de vários colegas parlamentares – que estamos iniciando um processo de democratização das eleições para a direção das escolas no Estado. Faremos uma audiência pública, Sr. Presidente, nesta quinta-feira, dia 10. Quero convidar a todos e todas que considerem esse assunto relevante – e é um assunto relevante para aqueles que têm filhos nas escolas estaduais, para a comunidade atendida pelas escolas estaduais, para os professores, para os servidores, enfim, para todo mineiro e mineira que sabe da relevância das escolas estaduais para a formação dos cidadãos e das cidadãs de Minas Gerais.

Há previsão de eleições? Já existe. Já houve eleições no Estado de Minas Gerais, porém, existe uma instabilidade, uma infrequência, uma atuação não constante, que faz com que não exista uma regra efetiva para a definição dos diretores e diretoras das nossas escolas. O que se objetiva? Já houve uma primeira audiência pública aqui, na Assembleia Legislativa, e escutamos o relato da capital mineira, o relato de Belo Horizonte.

Fiquei muito impressionado, sei que o deputado Rogério Correia foi um dos autores dessa primeira legislação em Belo Horizonte de eleição direta para diretora e tive oportunidade de ser autor de uma emenda à Lei Orgânica do município, que aprimorou essa temática. O relato da secretaria estadual nos diz que há 25 anos – deputado Rogério Correia, o senhor participou ativamente desse debate na Câmara Municipal quando ainda era vereador – existem eleições periódicas em Belo Horizonte e jamais se rompeu a institucionalidade, com regras claras, cristalinas. Todos sabem que daqui a tantos anos haverá eleição, quem poderá concorrer, em que termos se dará esse processo. A regra é clara, é cristalina, e não fica à mercê da concepção, da ideia, da vontade de determinado secretário ou do governador.

Portanto, para além das eleições deste ano, preocupa-nos especialmente regulamentar – e a Comissão de Educação firmou esse compromisso, e apresentaremos na audiência pública projeto de lei regulamentando – a consulta à comunidade, dentro de critérios claros, objetivos e que possibilitem aos professores, aos servidores, à comunidade como um todo saber exatamente qual é o mandato, qual é a duração, quem pode concorrer e o que se espera. Entendo que isso será mais um avanço importante, entre tantos que estão sendo construídos na educação do Estado de Minas Gerais.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Deputado Paulo Lamac, quero parabenizá-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo como presidente da Comissão de Educação. Foi para nós, do Bloco Minas Melhor, particularmente para nós, do PT, uma honra ter V. Exa. presidindo uma das comissões mais importantes da Casa, pois educação é a prioridade de todos nós. V. Exa. vem fazendo um trabalho exemplar na comissão e nos ajudará a desenvolver a educação em Minas Gerais muito mais do que fizemos até hoje.

V. Exa. citou a eleição para diretor na rede municipal de Belo Horizonte. Esse foi um projeto de lei de minha autoria e do vereador Fernando Cabral, em 1990, e virou lei. A partir daí temos, periodicamente, eleição direta para diretor de escola em Belo Horizonte. Aqui, teremos de transformar isso em uma vitória não só do nosso governo, mas uma obrigação do Estado de Minas Gerais, para que não haja retrocesso. Foi o que conseguimos em Belo Horizonte.

Tenho certeza de que V. Exa., com a secretária Macaé e o Sind-UTE, avançarão muito na democratização das escolas. V. Exa. já liderou aqui o Plano Decenal de Educação, cujo debate já veio, e agora vem o projeto de lei, que também vamos discutir. Isso ajudará muito na democratização do ensino em Minas Gerais, nos pontos centrais para melhora do ensino, porque, da forma como estava, com autoritarismo nas escolas e na Secretaria de Educação, não havia sequer disposição do educador para estar na escola educando e democratizando as relações com o aluno. Esse é um dos pontos em que V. Exa. nos ajudará muito.

Queria relembrar ainda o piso salarial da categoria, que foi uma conquista da categoria no primeiro semestre. Depois de 12 anos de reivindicações, em seis meses do governo Pimentel já estabelece com o sindicato um acordo para o piso salarial. Estão dadas as condições para uma melhora muito grande do ensino e da aprendizagem, da questão pedagógica. Essas condições estão postas. Já existe uma relação entre governo e escola, escola e aluno, Assembleia Legislativa e escolas, muito melhor do que antes. V. Exa. está no caminho certo, esperamos ajudar muito na Comissão de Educação.



O deputado Paulo Lamac* – Agradeço ao deputado Rogério, que alude a esse diálogo do governo com as escolas. Quero destacar algo a que, a princípio, as pessoas ficavam resistentes, e que me chamou muito à atenção. Acompanhei a primeira reunião da secretária Macaé com as diretoras de escolas.

Vejo aqui a deputada Marília Campos, que foi prefeita e tem sensibilidade para o assunto. Fiquei impressionado, Marília, com a resistência inicial dos diretores, que tinham a oportunidade de falar, mas não falaram até que uma diretora se levantou e disse que estavam com medo, pois até então não podiam falar, porque depois sofreriam retaliações e perseguições. Esse início de diálogo demonstrou que até os canais de comunicação eram extremamente prejudicados pelo medo que as pessoas que administravam as escolas tinham de se comunicar com a superintendência e a secretaria, verdadeiros aparelhos repressores que ali estavam para fazer com que tudo ficasse como estava. E a maneira mais efetiva que encontraram para evitar os problemas foi não deixar que as pessoas falassem a respeito do assunto.

Mas estive na primeira reunião com os diretores e as diretoras das três metropolitanas, que vieram em um número significativo, e fiquei perplexo com o medo e a insegurança que demonstraram inicialmente. Depois, começaram a falar e aí, deputado Rogério Correia, as coisas começaram a vir em ondas. Como as pessoas estavam caladas há muito tempo – por não se sentirem à vontade ou mesmo por se sentirem temerosas de falar dos problemas –, as coisas começaram a vir em borbotões. Então, este está sendo um momento muito rico para a educação no Estado de Minas Gerais. As pessoas estão recuperando a sua dignidade e a sua autoestima. Segmentos que não se manifestavam estão expondo os seus anseios e preocupações, e isso, especialmente no que diz respeito à educação, é crescimento, é engrandecimento.

Passada essa primeira experiência da reunião com os diretores, a secretária começou a fazer as rodas de conversa. Agora, cada um dos 17 territórios de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais está recebendo a equipe da Secretaria de Educação. Pude acompanhar a primeira roda de conversa, em que as pessoas – estudantes, professores, diretores e servidores – estão tendo a oportunidade de expressar suas preocupações, seus anseios e problemas, para que a estrutura da secretaria possa compreender a realidade de fato. Não a realidade das maravilhas que se pintava, sustentada na política do silêncio e do medo, mas a realidade de fato, aquela das escolas.

Quero compartilhar com os colegas deputados e com você, que nos acompanha pela TV Assembleia, que sou oriundo de uma escola estadual, o Instituto de Educação, e sei que nossas escolas realmente precisam de investimentos na área estrutural. De fato, precisamos voltar um olhar muito especial para a educação. Os primeiros passos foram dados, mas ainda há muito caminho a ser trilhado, e não é fechando os olhos e fazendo de conta que está tudo muito bom, que está tudo perfeito, que as coisas vão ficar boas. Assim, não escutamos reclamações, o resultado vem de outra maneira. Fala-se demais, por exemplo, no desempenho de Minas Gerais nos índices de medida de desempenho de estudantes, mas, em todo o debate que foi feito, as pessoas se esqueceram de que se usavam índices do ensino fundamental, deputado Gustavo. A nossa LDB é clara: a responsabilidade principal do estado é com o ensino médio, e o desempenho do nosso estado no Ideb é pífio. É lamentável. Ele pode melhorar muito, e esse é um desafio, não só deste governo, mas de governos anteriores e de todos os que virão; é um desafio do Estado e de cada um de nós. Temos de nos debruçar sobre isso. Não é uma guerra de índices, de números. Na semana passada saiu o resultado do Ideb. Até tivemos resultados interessantes de escolas públicas no Estado, mas, lamentavelmente, as 30 mais bem colocadas no Enem de Minas Gerais eram escolas federais.

Depois começam a surgir as primeiras colocações de escolas estaduais, os Colégios Tiradentes, que se destacaram muito. A primeira escola estadual civil não ligada a polícia não é a Ordem e Progresso, é o Colégio Dom Pedro II, que está em 1.850º lugar, aproximadamente, entre as escolas de ensino médio do País. Temos de ter essa clareza, o desafio é muito grande.

Quanto à educação de Minas Gerais, não podemos nos acomodar, é um grande desafio. Precisamos nos aprofundar e entender de verdade quais são os nossos problemas e buscar solução. O passo dos professores está dado. Para a etapa da estrutura, a secretaria começa agora a liberar recursos para reforma e construção de escolas. É um passo importante. O desafio da educação no campo é fundamental e está sendo debatido à exaustão.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* – Deputado, tenho acompanhado e acho que esta Casa faz na área da educação interlocução muito boa com o governo do Estado. Muitas medidas positivas estão sendo implementadas, e graças a seu trabalho na presidência. Como líder do governo, quero destacar isso. Acho que a Comissão de Direitos Humanos contribuiu nas suas muitas vitórias; as conquistas da educação este ano no governo Pimentel têm o dedo da Assembleia Legislativa e da sua atuação. Parabéns.

O deputado Paulo Lamac* – Fico agradecido, deputado Durval Ângelo.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que passos estão sendo dados. Como tudo em educação, meus amigos, – quero deixar isso claro – a resposta demanda algum tempo e demanda investimento, mas é o único investimento que eu conheço em que o retorno é garantido. Invista nas pessoas, invista nos jovens de Minas Gerais que o retorno certamente virá para benefício de todos os mineiros e mineiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado pela paciência, colegas.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cabo Júlio* – Presidente, senhoras e senhores deputados, ouvintes da TV Assembleia, semana passada foi a semana das polêmicas jornalísticas. O jornal *O Tempo* estampou em matéria de capa que o governo do Estado não pagaria o prêmio de produtividade nem nomearia novos servidores, deputado Durval Ângelo e deputado Rogério Correia.

A matéria que desmentiu o jornal foi o diário oficial do dia seguinte, quando saiu a nomeação de 1.500 novos professores, que era o acordo com o Sind-UTE. No outro dia, saiu normalmente. A discussão é sobre os concursos em andamento. O concurso da Polícia Civil, que está na última fase. Os servidores ou os futuros servidores entregaram – eu disse há pouco na Comissão de Segurança Pública –, há pouco mais de uma semana, os documentos na Academia de Polícia Civil. São todas as documentações pessoais para que haja as nomeações. Está na última fase, e o concurso continua. A segunda interpretação foi que o concurso de 2013, repito, 2013, dos agentes de segurança prisional também não admitia mais nomeações. E a gente, que já está na labuta há alguns anos, deputado Rogério, aprende a não ver a matéria jornalística como verdade absoluta e vai à fonte checar.



Enviei uma mensagem ao Sr. Helvécio, secretário de Planejamento. Então quero aqui reproduzi-la. Acabei de mostrar para os líderes Durval e Rogério a mensagem que escrevi para o secretário Helvécio. (- LÊ:) “Amigo, preciso lhe falar, a área de segurança pública está em polvorosa”. Prossigo a minha fala. “Há um concurso de agente de 2013, que herdamos em andamento e está na quinta fase – inclusive, essa já foi paga pelo governo do Estado –, e da Polícia Civil, em que terminaram a última fase de entrega de documento. Dê-me uma ligada e me informe.” Veio a resposta do secretário: “Eu consultei na fonte. Fique tranquilo, amigo, tudo em curso continuará. Nós nos falamos amanhã”.

Os concursos continuam andando. Entregaram os documentos e estão fazendo a investigação social dos agentes. Herdamos algo que vinha se arrastando. O nosso governo, diferente do que aconteceu no final do ano... Havia um concurso anterior que herdamos também de 2012 – outubro, novembro e dezembro. Ressaca pós-eleitoral: demissão, demissão e demissão. Para piorar, deputados e deputadas, demitiram até mulher grávida. A justificativa foi a seguinte: “há um concurso de 2012 em andamento. Para nomearmos um concursado, temos de demitir um”. Daí foram demitindo. O que fez o governo Fernando Pimentel? Terminou a nomeação de todos do concurso de 2012, inclusive os excedentes, sem demitir ninguém.

Então, ficamos vendo a movimentação jornalística e a realidade. Essa foi a primeira polêmica da semana. Obviamente estamos naquele primeiro ano de pôr as contas em dia. Não sabíamos que havia tanta aranha no copo.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Foi bom V. Exa. tratar desse assunto, porque, assim como dos agentes penitenciários e agora...

O deputado Cabo Júlio* – Polícia Civil e investigador.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – ... dos investigadores da Polícia Civil, recebi também da área da educação inúmeros e-mails, mensagens no WhatsApp e nas redes sociais, perguntando sobre o concurso na educação. Quero também informar aos trabalhadores da educação que tudo aquilo que foi já acordado entre governo, sindicato e Assembleia Legislativa terá prosseguimento normalmente. No mês passado, em agosto, foram nomeados mais 1.500 trabalhadores da educação do concurso e serão nomeados 1.500...

O deputado Cabo Júlio* – Mesmo o jornal dizendo que não.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Mesmo o jornal dizendo que não. Serão nomeados 1.500 todo mês. Penso que existe a desconfiança das pessoas porque antigamente não se nomeava. Como não havia nomeação, as pessoas pensam que se muda de governo, mas continua a mesma coisa. Não é assim. Então as nomeações continuarão. Portanto, serão 1.500 nomeados todo mês. Até o final do governo, serão 60 mil trabalhadores da educação nomeados no governo Pimentel. Quer dizer, temos 180 mil professores. Em 12 anos do governo do PSDB, mantivemos 120 mil trabalhadores da educação em regime precário e apenas 60 mil concursados. No governo Pimentel, invertemos isso, ou seja, teremos 2/3, situação real e normal como deve ser do trabalhador efetivo, com todos os direitos, e 60 mil ainda serão a título precário, como designados, porque não dá tempo para fazermos o conjunto das nomeações. Precisaremos de um outro governo – e tomara que seja do Pimentel mesmo – para terminar aquilo que, durante 12 anos, fizeram de modo contrário. Agora essas nomeações continuarão existindo normalmente também na área da educação. É importante dar esse retorno aos professores.

Outra informação que estão me cobrando muito, e aqui termino para não ocupar o tempo de V. Exa., refere-se à nomeação dos professores do concurso de 2014. O governo está para fazer a homologação. Hoje mesmo liguei para a Secretaria de Educação. Disseram-me que estão terminando e que, em breve, será feita a homologação também desse concurso. Então serão homologados e chamados. No caso específico da educação, queremos tranquilizar os professores. É preciso que saibam que esse calendário continuará. Isso faz muito bem para a educação e as pessoas que serão efetivas no concurso público. Então, só queria aproveitar para dar essa informação.

O deputado Cabo Júlio* – Acredito que há dois tipos de gestores: o gestor que governa com muito dinheiro – e é muito fácil – e o gestor que governa sem dinheiro. Particularmente, sou fã do governador Fernando Pimentel porque ele está com o desafio de colocar a casa em ordem, herdando muita dívida e pouco dinheiro. E ele já mostrou habilidade na prefeitura de Belo Horizonte. Saiu com quase 90% de aprovação. Ele é bom nisso. O primeiro ano é de problema mesmo, é para colocar a casa em ordem, cortar gastos, ajustar a casa; depois governar com aquilo que ajustou no primeiro ano.

Um colega me falou, na Comissão de Segurança Pública: “Tem de ter cuidado porque há problema na segurança pública e você defendeu os programas”. Eu lhe disse: não; antes de ser vice-líder do governo, sou deputado; antes de ser deputado, sou servidor; e, antes de ser servidor, também já vi todas as crises ocorridas nos últimos 27 anos em que estou no Estado.

Portanto, o governador Pimentel tem a minha confiança pessoal de que essa crise vai passar, essa falta de dinheiro. Ele vai colocar a casa em ordem e vamos mostrar o que um bom gestor faz, em vez de endividar o Estado, fazendo empréstimo e mais empréstimo, empréstimo dolarizado, com o dólar agora a R\$4,00. O Estado de Minas está cheio de empréstimo dolarizado, ou seja, no início a dívida do governo com o dólar na casa de R\$2,00 era uma, agora dobrou, está quase R\$4,00. Não tem problema. Assumimos o governo, ganhamos o governo para colocarmos a casa em ordem. Os desafios e os problemas agora são nossos. Não dá mais para ficar olhando para trás, dizendo que é herança, que é isso ou aquilo. Não! Agora é problema nosso, e vamos colocar a casa em ordem.

Então, quero dizer ao governador que esses espetáculos midiáticos e polêmicas jornalísticas... Como V. Exa. disse, um dia falaram que não nomeariam ninguém, mas no outro dia, no *Diário Oficial*, haviam sido nomeadas 1.500 pessoas. O concurso para agente vai continuar. Também há o concurso da Polícia Militar para cerca de 3 mil novos soldados. Estamos aguardando. Faço aqui um apelo para que não haja atraso, em razão dessa crise, no concurso para bombeiros militares. Estamos esperando as 500 vagas do concurso de bombeiros militares para que possamos amenizar a grande carga de trabalho que está hoje em cima dos nossos bombeiros. Só existe Corpo de Bombeiros em 363 municípios de Minas Gerais. É um compromisso pessoal do governador amenizar esse problema.

Hoje a Comissão de Segurança Pública debateu a chamada necessidade de criação da força-tarefa, que é até requerimento do deputado Sargento Rodrigues, presidente da comissão. Criação da força-tarefa para que possamos identificar e prender as pessoas que atacam policiais. Quero ressaltar que o secretário Bernardo Santana pessoalmente trabalhou na integração das inteligências de todo o



sistema de defesa social: a inteligência da PM, a inteligência do Corpo de Bombeiros e a inteligência também do sistema de defesa social. Por que isso? Quando dizem: “Matou um policial”, ouvimos: “Nossa, a polícia de Minas é muito eficiente. Em 24 horas prendeu o bandido”. Não queremos isso, não queremos que a polícia seja eficiente para prender o bandido em 24 horas. Queremos que a polícia seja eficiente para identificar as ameaças aos militares, aos policiais e prender o cara antes de ele matar um colega nosso.

Uma informação que passo com muita clareza é que o próprio secretário trabalhou muito para convidar outras polícias. O trabalho dele é convidar; enquanto força estadual, ele tem o trabalho de determinar e solicitar ajuda às outras polícias. O comando da PM tem no Estado o secretário, o chefe da Polícia Civil para integrarem essa força. Mas ele convidou a Polícia Federal para participar dessa integração das inteligências, inclusive as Forças Armadas, deputado Rogério Correia, porque o crime não tem fronteiras. Muitas vezes o crime de São Paulo quer entrar no Sul de Minas, e o crime do Rio de Janeiro quer entrar na Zona da Mata. E essa troca de informações entre os órgãos estaduais e os órgãos federais é importante, porque sabemos o tamanho que tem o PCC, que está querendo tomar o Estado, tomar o Brasil inteiro com o crime. E, se as forças policiais não conversarem entre si, o crime continuará organizado, e a polícia ficará desorganizada.

O secretário Bernardo Santana pessoalmente trabalhou para que houvesse essa integração. Estamos fazendo um apelo ainda maior para que se crie essa força-tarefa não só aqui, em Belo Horizonte, quando acontece um problema, mas que cada Risp tenha a sua força-tarefa. Afinal, é a inteligência lá de Montes Claros, da 11ª Região, que conhece os bandidos de lá; é o delegado quem conhece os bandidos de lá; é a inteligência do sistema de defesa social que conhece os bandidos que estão presos no sistema. A migração dessa força daqui para lá não é boa. Queremos que cada Risp tenha sua inteligência, para identificar, antecipar-se ao problema, e não perdermos ninguém.

Não é fácil trabalhar a inteligência; lidar com informação é muito difícil. E apelamos para que a Polícia Federal venha participar também e então possamos ter acesso a essa informação sem fronteiras. Não queremos perder colegas. É muito triste ir ao enterro de um colega, um pedaço de nós. E, mais do que isso, porque, se nós, policiais e militares, somos alvejados pelos criminosos, imaginem o cidadão comum. É por isso que estamos em cima. Temos que bater de frente mesmo, temos que partir para cima mesmo. Identificou, tem que ser arrastão, ir atrás e botar para quebrar, porque a bandidagem está muito folgada mesmo, partindo para cima.

O nosso papel é dizer que somos como uma família, igual a rato: se mexeu com um, mexeu com todo mundo. O nosso desafio é trabalhar isso. Deputado João Vítor Xavier, com rato e pintinho, se mexeu com um, corre todo mundo. Sou de uma época em que era assim. Tenho 27 anos de polícia, e, quando alguém atacava um colega nosso, o turno todo não se recolhia. Já fiquei 36 horas na rua, numa viatura, porque alguém ameaçou um colega. Isso quer dizer que somos uma grande família; mexeu com um, mexeu com todo mundo.

Infelizmente as culturas mudam, mas estamos trabalhando para que possamos nos antecipar e partir para cima da bandidagem. Vemos que não adianta só mudar lei. A legislação foi mudada quando foi incluído, na Lei dos Crimes Hediondos, o homicídio qualificado. Nem por isso os bandidos deixaram de matar. Quer dizer, bandido não comete crime. Agora o Congresso Nacional votou que o ataque aos servidores da segurança pública se torna crime hediondo. O bandido não deixará de atacar porque é crime hediondo, porque bandido não cumpre lei. Então o nosso papel, como policial, é ter a informação, trabalhar a informação e partir para cima, porque sofremos muito quando perdemos um colega. Isso é muito triste, é muito ruim. E o nosso papel é cobrar mesmo das autoridades, seja em âmbito federal, seja estadual, seja municipal, para que estejamos sempre um passo à frente dos bandidos e possamos lhes mostrar que, se mexerem com um, estarão mexendo com todo mundo. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira* – Presidente, obrigado. Antes de fazer minha intervenção, eu gostaria de passar a palavra ao nobre colega deputado Dirceu Ribeiro, que me solicitou um aparte. Concedo a V. Exa. todo o tempo necessário, deputado. Após seu pronunciamento, farei minhas considerações. Fique à vontade.

O deputado Dirceu Ribeiro (em aparte)* – Meu caro deputado Cristiano Silveira, muito obrigado.

Meu caro presidente, demais colegas deputados, caros servidores e público presente, sinto-me honrado pela oportunidade de dar este depoimento sobre um homem que foi à frente do seu tempo e cujo trabalho tem como resultado uma obra esplendorosa, que demonstra o quão elevado pode ser o coração humano em bondade, caráter e dedicação. Falo de José Pires da Luz, que nasceu em 31/8/1915, no Município de Tocantins, cidade vizinha à minha querida Ubá. No dia 31, ele completaria 100 anos de existência, o que me traz à tribuna desta notável Assembleia para homenagear a memória desse saudoso conterrâneo e grande benfeitor, político nato, que, em todo o seu caminho e trajetória, praticou e desejou o bem, numa vida pública exemplar e profícua.

Essa menção honrosa que ora faço é para uma pessoa íntegra, inovadora e empreendedora de grandes realizações. Foi vereador e prefeito de Ubá, Cidade Carinho, nos anos de 1947 a 1951 e de 1955 a 1959, respectivamente; mas também três vezes deputado estadual entre os anos de 1959 e 1971.

Nessas legislaturas, atuou intensa e ativamente nos trabalhos desta Casa. Atuou, por todo período de sua vida, de maneira incansável, com excepcional talento e admirável sagacidade.

Foi sempre otimista e trabalhador. Foi casado com a Sra. Nadir da Motta Andrade Pires, e não tiveram filhos. Seu nome estampa bairros, rua, associações, praças, rodovias e condomínio habitacional, além de diversas outras benesses projetadas e políticas públicas concedidas ao povo de Ubá e microrregião, tendo recebido diversos agradecimentos em reconhecimento às suas obras.

Não tenho dúvida de que o amigo teria feito muito mais, mas, infelizmente, faleceu novo, aos 62 anos, sendo impedido de continuar na militância política, industrial, empresarial e comercial, áreas em que era habilidoso para atuar. Suas ações foram decisivas para o progresso de Ubá e da Zona da Mata mineira. Ele fez acontecer e mudou para melhor o desenvolvimento cultural, educacional, habitacional e o bem-estar físico de todos em uma região.

É muito importante, caros pares, celebrar a vida e as obras de um homem público como esse, que tanto realizou, sendo exemplo de honestidade, inspirando-nos com seu legado humanista e sua visão progressista, que privilegiou o desenvolvimento de sua região no alicerce seguro das suas intenções, porque sabia exatamente o que queria promover.



O currículo do digno José Pires da Luz é vasto e valoroso. Seu curso de vida demonstra a dedicação, a abnegação e a fé que fizeram desse homem, até pós-morte, um dos mais respeitados e admirados dentro da comunidade ubaense e arredores. Sua riqueza humana e força moral serão sempre lembradas pelo seu povo.

Peço, Sr. Presidente, que registre nos anais desta Assembleia Legislativa de Minas Gerais esta humilde, mas merecida homenagem que teci ao nobre colega, intentando acender a esperança das futuras gerações políticas, espelhando-se nesses valores pessoais e coletivos que propuseram mudar uma parcela do mundo com austeridade e muito trabalho, incansavelmente. Muito obrigado.

O deputado Cristiano Silveira* – Quero cumprimentar e parabenizar o nobre colega deputado Dirceu pela lembrança daqueles que merecem nossas homenagens.

Presidente, o motivo da minha fala hoje é um pouco da preocupação que tem-me acometido como presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia. Tenho recebido, presidente, diversas denúncias relacionadas ao uso da força, a excessos, por parte de alguns policiais, em manifestações públicas no nosso estado.

Quero lembrar, presidente, que recebemos, por ocasião da manifestação contra o aumento das passagens, do movimento pela tarifa zero em Belo Horizonte, denúncias de uso de força excessiva por parte da polícia, que aliás foi registrado pelas câmaras da imprensa. Recebemos também denúncias de possíveis excessos de uso da força na desocupação de militantes, moradores na região de Rio Acima, quando se fez até uso de gás lacrimogênio. Também recebemos denúncias de uso da força policial excessiva ontem, em Montes Claros, por ocasião do Grito dos Excluídos, que ocorre todo 7 de setembro, quando a índia xacriabá Jovina foi fortemente ou violentamente apreendida pelos policiais que faziam a segurança nesse evento. O que me chocou foram as imagens que recebemos. As imagens que circularam nas redes sociais, na internet, mostravam o policial, na ocasião, segurando a índia, colocando-a com o rosto virado para o chão e com seu joelho em cima do pescoço dela para imobilizá-la.

É claro, presidente, que sabemos que, em determinada ocasião da manifestação, acima de tudo, o policial deve ter o cuidado e o zelo com sua própria vida. Em toda manifestação, nem todas as pessoas que ali se encontram estão apenas na promoção da democracia e da sua livre manifestação. É possível que haja indivíduos que não estejam imbuídos dos melhores sentimentos. Sabemos disso, mas fiquei espantado com as imagens que vi.

Talvez alguém diga que é muito cedo para fazer qualquer juízo, porque é preciso fazer a análise do conjunto das imagens, do conjunto do evento. De toda forma, vamos pedir à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que averigue os fatos, verifique aquelas imagens, ouça as testemunhas e, evidentemente, a corporação policial que estava envolvida na operação e veja se ali não houve um excesso do uso da força para imobilização da índia Jovina, uma estudante que faz direito em Montes Claros.

Estou trazendo essa preocupação porque acredito que, como toda instituição, e nas forças policiais não é diferente, é possível que, entre seus membros, seus indivíduos, haja aqueles que cometem erros no exercício da sua função. Quero acreditar que é isso, porque sabemos a polícia que temos e sabemos que é uma polícia respeitada em todo o Brasil.

O deputado Sargento Rodrigues, que pertenceu à força policial, sabe muito bem o que eu digo. Agora, quando começamos a ter uma série de ocorrências com esse possível exagero do uso da força, especialmente em manifestações públicas, contra lideranças populares, começamos a ficar preocupados, presidente. Acredito que o nosso governador e o Comte. Bianchini precisam fazer uma revisão dos protocolos de atuação, ser firmes e imparciais. Não vamos pedir que punam ninguém sem que as pessoas tenham amplo direito de defesa, sem que haja ampla investigação. Temos esse cuidado, sabe deputado João Vítor Xavier? Temos de ter esse cuidado, mas, acima de tudo, se houve excesso, que haja a responsabilização e a punição nos termos da lei. O que queremos é uma polícia que admiremos, protetora do cidadão, protetora do trabalhador, protetora da democracia em nossa sociedade.

Então faço aqui esse alerta ao comando da Polícia Militar, ao secretário de Direitos Humanos Nilmário Miranda e ao governador Pimentel para que discutam as intervenções da polícia por ocasião dessas manifestações.

Concedo aparte ao deputado Sargento Rodrigues e, em seguida, aos deputados João Vítor e Rogério Correia.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte) – Quero cumprimentar V. Exa., deputado Cristiano. V. Exa. tem razão, mas adianto que o deputado Professor Neivaldo aportou requerimento na Comissão de Segurança Pública, o qual aprovamos, solicitando à corregedoria que apure os fatos em relação a esse episódio ocorrido em Montes Claros, que V. Exa. citou. O requerimento apresentado pelo deputado Professor Neivaldo já está aprovado formalmente na Comissão de Segurança Pública.

V. Exa. disse o seguinte – anotei a frase: “O uso da força para imobilizá-la”. Realmente é isso que acontece. O que é difícil, deputado Cristiano, é ter um cálculo. Fiz, em outras circunstâncias, uma crítica muito aguda e muito ferrenha a um promotor da cidade de Itajubá, que denunciou o delegado, cinco policiais civis, o comandante do pelotão e mais oito policiais militares pelo uso da força policial para conter os presos que destruíam toda a cadeia e ameaçavam sair pelas ruas fugindo, porque parte do Ministério Público não está preocupada em sopesar isso. E é importante a gente sopesar. V. Exa. coloca muito bem quando diz “as imagens a que teve acesso”, mas a matéria que está postada no portal G1 diz que a índia destruiu os obstáculos, e os cavaletes foram jogados contra os policiais no momento em que partiram para cima dela para imobilizá-la.

O fato é que, quando você vê um policial tentando imobilizar uma pessoa, naquele momento, é o uso comedido. Não tem jeito, porque a polícia detém o monopólio legal e legítimo do uso da força. O núcleo do mandato de polícia é força. Se você o retira do policial, ele vira um vigilante qualquer de uma empresa privada. Portanto, sopesar e medir esse uso da força é difícil. Quando você vê as imagens, presidente Hely, de um policial imobilizando uma pessoa, quem está olhando acha que aquilo é um absurdo, mas normalmente não vê o que antecedeu aquela ação. Aquele uso é feito para não utilizar arma de fogo, cassetete e bala de borracha. Então é preciso que tenhamos esse cuidado.

V. Exa. foi cauteloso. V. Exa. sabe separar uma coisa da outra. Pedimos certa cautela porque normalmente as imagens da polícia sempre causam estardalhaço em todo o mundo. Na prática, não é assim. Sei que é muito difícil exercer força policial, empregar força de polícia em determinadas circunstâncias, e eles só catarem uma imagem que interesse ao sensacionalismo. Só catam o que interessa para mostrar que a polícia está sendo arbitrária e violenta. Não mostram o conjunto. V. Exa. lembrou muito bem: não mostram o conjunto. Foram derrubados os obstáculos, que caíram sobre os policiais. É necessário haver tranquilidade para se posicionar.



De antemão, o requerimento já foi aprovado, até para que se tenha lisura. Foi aprovado na Comissão de Segurança Pública, na qual existem dois deputados oriundos da força policial. Aprovamos o requerimento e queremos ver a apuração. De certa forma, temos de ter zelo para separar as coisas. Não dá para ser polícia com uma florzinha na mão, com um buquê de rosas. Isso não existe nem no Brasil nem em qualquer parte do mundo. É preciso, em determinado momento, usar a força policial. Isso é, sem sombra de dúvida, necessário. Agradeço a V. Exa.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Deputado Cristiano Silveira, agradeço a V. Exa. Na linha do que disse o deputado Sargento Rodrigues, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, agradeço a maneira muito correta com que nos trouxe a questão. Temos um histórico dos direitos humanos no Brasil em que a força policial já está errada de antemão. Nem sempre é assim, e V. Exa. foi muito cauteloso pela maneira como abordou o tema. Isso abre uma nova forma de conduzir a questão nesta Casa. Parabenizo V. Exa. pelo equilíbrio no posicionamento.

Quero usar esse minuto que nos sobra para pedir ajuda a V. Exa. e também ao nosso presidente, deputado Hely Tarquínio, que é médico e realizou grande trabalho na área da saúde, em razão de uma questão gravíssima que está ocorrendo na Grande BH. Trarei, de maneira mais detida, o assunto à Casa, mas já peço ajuda a V. Exa., como presidente da Comissão de Direitos Humanos. Levei esse assunto à Comissão de Saúde da Casa, mas acho que a situação já começa a extrapolar o campo da saúde, chega ao campo dos direitos humanos o que acontece na cidade de Santa Luzia.

O Hospital São João de Deus, em Santa Luzia, está fechado. Esse hospital tem 170 anos de serviços prestados à comunidade de Santa Luzia, na RMBH. É vergonhosa a posição da prefeitura de Santa Luzia quanto a esse hospital. O povo de Santa Luzia está morrendo à míngua, o povo de Santa Luzia está morrendo nas filas da UPA, que não tem a capacidade de atendimento necessária à população de Santa Luzia. Esta Casa precisa tomar uma providência junto às Comissões de Direitos Humanos e de Saúde, junto ao governo do Estado. O governo também precisa nos ajudar a cobrar da prefeitura de Santa Luzia.

Peço a V. Exa. mais um minuto, se possível. O próprio Ministério Público entrou com uma ação, deputado Cristiano Silveira, pedindo que a gestão plena seja retirada da prefeitura de Santa Luzia por entender que essa prefeitura não tem capacidade de gestão da saúde local. Pede que a gestão passe para a direção do Hospital São João de Deus.

A questão em Santa Luzia já começa a extrapolar a saúde pública, já passa para a seara dos direitos humanos. Alerto V. Exa., como presidente desta importantíssima comissão da Casa. As pessoas estão morrendo na fila da UPA de Santa Luzia por uma questão absolutamente política e arbitrária, principalmente lastreada pelo prefeito Calixto, que centraliza na prefeitura a gestão. É uma prefeitura, segundo o próprio Ministério Público, que não tem capacidade de gerir a saúde na cidade. O hospital, com 170 anos de serviços prestados, está sendo boicotado pela administração local. Isso está se refletindo na vida do cidadão.

Dr. Hely Tarquínio, o povo de Santa Luzia está morrendo por falta de atendimento, por uma questão política. A informação que temos é que a prefeitura está desmobilizando todo o trabalho porque ela não tem mais interesse no funcionamento do Hospital São João de Deus. Acho que seria importante convocar para vir a esta Casa o Secretário de Saúde e o prefeito de Santa Luzia, para pedir uma solução. Não é justo que o cidadão continue morrendo à míngua por ineficiência, por incapacidade de gestão administrativa, como o próprio Ministério Público aponta na ação apresentada à justiça pedindo que o SUS e o governo do Estado não repassem mais recursos à prefeitura, e sim diretamente ao hospital.

Temos uma instituição que salvou vidas por 170 anos fechando as portas por uma incapacidade de articulação da Prefeitura de Santa Luzia com um órgão tão importante. Isso é questão de direitos humanos. Nosso povo está morrendo na fila em Santa Luzia.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Obrigado, querido amigo, deputado Hely Tarquínio, deputados aqui presentes.

Ouvimos, nesta tarde, o espetáculo, aquela propaganda que estamos acostumados a ouvir. Eu imaginei que, depois dos últimos acontecimentos, como dizíamos no futebol, a bola ia baixar, mas ela continua alta. Eles continuam com aquela pretensão de que está tudo bem, de que não está acontecendo absolutamente nada, de que as coisas estão ótimas, que permanecem do mesmo jeito. E o muro está colocado agora. Um muro está colocado entre os brasileiros e o governo do PT. Ele foi colocado em Brasília, mas se estende pelo País. Mas a verdade vem. Este é o governo que há três meses, deputado Arantes, não repassa para as comunidades terapêuticas os recursos para o tratamento dos usuários e dependentes. Há três meses eles não recebem.

Os jornais de hoje trazem o novo Mãos de Tesoura. Helvécio, Mãos de Tesoura, está cortando os custeios. Ele corta nisso. Temos usuários e dependentes com medidas judiciais cumprindo pena em comunidades terapêuticas, mas as comunidades não recebem. A comunidade está ajudando, a sociedade está ajudando, mas o governo não repassa um centavo há três meses.

Esse requerimento é para saber quantos cartões Aliança pela Vida não estão sendo cumpridos por este governo. É lamentável vermos a situação de milhares de usuários de drogas. Por que temos no País 60 mil homicídios por ano entre jovens de 18 a 24 anos? Essa é uma herança que está ficando. São homicídios, e a maioria de jovens entre 18 e 24 anos. E isso por causa do aumento do comércio de drogas, do tráfico de drogas.

Qual é a única chance que temos para diminuir essa demanda dos usuários? Tratando deles. O que o PT faz? Mata as comunidades terapêuticas, mata aquelas clínicas que estão fazendo tratamento do usuário e do dependente. Se usuários e dependentes são tratados, eles são recuperados e não vão demandar mais drogas. Então vencemos a luta contra o tráfico de drogas. Mas o que o PT faz? Isso é verdade: eles gostam de falar do espetáculo do crescimento, que Minas Gerais está uma maravilha, que está tudo bem, que não aconteceu nada, que a culpa é do dólar. Mas por que a culpa é do dólar? Não é o dólar que está subindo, mas o real que está sendo desvalorizado. O PT, em toda a vida, flertou com a inflação, sonhou com a inflação. Criticava o PSDB porque lutava duramente contra a inflação, mas o PT disse que devia ter um pouco de inflação. Então tomem, olhem a inflação que vocês pediram tanto; ela está aí. Não é o dólar que está subindo, mas o real que está sendo desvalorizado. É essa a situação caótica do nosso país, e o PT conseguiu. Parabéns! Construiu um muro entre os brasileiros e aqueles que dependem deste governo; daqueles que são apaniguados do governo, daqueles que têm uma relação com o governo de vassalagem, é essa a relação real com este governo.



Nós estamos aqui para falar a verdade. Não é o país das maravilhas, essa é a verdade. Onde está o dinheiro do tratamento do usuário e do dependente? Onde está, Sr. Helvécio, Mãos de Tesoura? Governador Pimentel, onde está o dinheiro do tratamento do usuário e do dependente? Desse que, se sair da comunidade terapêutica, irá para as ruas roubar celulares para comprar droga?

Quero dar uma notícia devastadora. Cresce o consumo de *crack*. Vou repetir: cresce o consumo de *crack* em Minas Gerais. Este é um governo irresponsável, porque fica três meses sem pagar tratamento de usuários e dependentes. Essas comunidades detêm também jovens e pessoas que estão cumprindo medidas judiciais. Para não irem para uma penitenciária, eles estão nas comunidades terapêuticas. Mas o governo não passa o dinheiro. Que irresponsabilidade é essa? Nós ouvimos aqui: parabéns ao governo de Minas Gerais. Gente, vamos assumir, há uma crise neste país. É como vimos no Rio Grande do Sul. O PT gosta muito de falar de herança maldita. O governador Sartori só fala em herança maldita do Sr. Tarso Genro. Aquilo é herança maldita, pois ele não consegue pagar o salário dos servidores.

Já em Minas a situação é outra. O Banco Central nos disse que Minas Gerais teve um superávit. É por isso que conseguem pagar o que pagam. Mas já nos chegou a informação de que há um núcleo dos tutores do governo, formado de três secretários. São eles que mandam; os outros não têm autoridade alguma. Lembram que no governo anterior, do PSDB e seus aliados, todos tinham que executar? Não é mais assim. Agora há os que mandam. Os outros secretários não têm autoridade alguma. A informação que tenho é de que alguns não estão aguentando mais. Já no início do governo vamos para o terceiro ou quarto subsecretário de gestão prisional. Ninguém aguenta mais, porque só três mandam. E eles vão, com a tesoura, cortando tudo. É tanta irresponsabilidade que cortam até o dinheiro para o tratamento de usuários e dependentes. Imagine, Prof. Dr. Hely, que é médico psiquiatra: o tratamento é acompanhado por psiquiatra, que precisa administrar o remédio, e não há dinheiro para o remédio, Dr. Hely! É muita irresponsabilidade. E ainda temos de ouvir que está tudo bem, uma maravilha; que o Pimentel está fazendo uma gestão maravilhosa. Mas, atenção: ele começou a cortar tudo. Diz que não tem dinheiro para nada. Não tem dinheiro para o tratamento de usuário, não tem dinheiro para a saúde nem para o armamento das Polícias Militar e Civil. Vejam o que estamos vivendo no Estado de Minas Gerais! É muita irresponsabilidade. Não é possível que esta Casa vai se calar diante de uma situação como esta.

Mas, para dar força ao meu pronunciamento, tenho aqui o documento do Banco Central dizendo que Minas Gerais foi o único estado que teve superávit. Por isso, conseguiram pagar tudo isso até agora. E agora vêm reclamar do dólar. Ora, vou repetir: o dólar está alto porque o real está desvalorizado. Está aqui: Minas Gerais teve o maior superávit do País em 2014. Essa foi a herança que o PSDB deixou. E agora há três meses não pagam nem o tratamento de usuário dependente. Ninguém virá a público para explicar isso? O governo vai ficar calado enquanto temos de ouvir que está tudo bem; que o problema é que pegaram empréstimo em dólar? O documento do Banco Central, que faz um relato sobre a *performance* da economia em todas as grandes regiões, com ênfase em indicadores que têm repercussão importante na política monetária do governo federal, diz que Minas Gerais foi o único estado superavitário. Isso é bem diferente da herança que o PT deixou no Rio Grande do Sul, esta, sim, uma herança maldita. O homem não consegue pagar nem o salário dos servidores públicos. É diferente do que acontece em Minas Gerais.

Vou encaminhar só este requerimento, mas há aqui vários requerimentos a respeito dessa questão. Tenho aqui um que trata das comunidades terapêuticas, que estão passando a pão e água, mas vamos tratar disso posteriormente. Quero dizer que, na Comissão de Segurança Pública, vou apresentar requerimento para apurarmos a situação. Será que o Tribunal de Justiça vai passar dinheiro para o cumprimento das penas dos usuários e dos dependentes nas comunidades terapêuticas? Porque, do governo, ninguém está esperando mais nada.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Presidente, falo apenas para abordar alguns itens levantados pelo deputado João Leite que merecem esclarecimento, especialmente para que a população fique informada. Eu e o deputado Léo Portela estivemos com o nosso secretário de Saúde, Dr. Fausto, para esclarecer exatamente essa discussão que já se faz há tempos sobre prevenção e combate às drogas e sobre o programa Aliança pela Vida.

Aliás, uma reunião muito proveitosa, em que ficou esclarecida a política que o governo terá para isso, inclusive de renovação de convênios – em alguns deles há muito tempo não havia nenhum tipo de averiguação do trabalho feito. Exatamente por isso, para validar os acordos feitos no governo anterior, era preciso que tudo isso fosse exposto e nós tivéssemos uma resposta positiva. Nosso deputado Léo Portela fez essas cobranças, nós as encaminhamos ao secretário, para dar as explicações, e serão refeitos todos os contratos, obviamente a partir do encerramento de um contrato para começar outro, desde sua averiguação. Sem isso você não poderá, de fato, fazê-lo. Foi exatamente isso o que o secretário de Saúde nos apresentou. Esperamos que tenham respostas a dar, pelo requerimento aprovado. Exatamente por isso vamos votar favoravelmente aos requerimentos.

Agora, é claro que não está tudo bem em Minas. Como poderia estar tudo bem em Minas se nós pegamos Minas toda destruída? Quem dizia que estava tudo bem era o senador Aécio Neves. Esse, sim, dizia que Minas era a Minas das maravilhas. A melhor educação do mundo, a melhor saúde do mundo, a melhor prevenção do mundo. Tudo era o melhor. O melhor do Brasil. Ele tinha feito tudo. Perdeu as eleições e até hoje não sabe por que perdeu. Mas o povo de Minas sabe: porque não estava tudo como eles diziam que estava. As professoras não achavam, os servidores da saúde não achavam, o povo não achava. Com isso o senador Aécio Neves perdeu as eleições, no 1º turno, em Minas, e nos dois turnos para a presidenta Dilma, porque o governo dele estava muito ruim. Por isso ele não ganhou as eleições.

Então, não pode Minas, em sete meses, estar às mil maravilhas. Temos vários problemas. Podemos apontar vários problemas. Agora, mágico o governador Pimentel não é, mas nós não escondemos os problemas. Os problemas existem? Existem requerimentos? Nós aprovamos. O governo tem de dar resposta, e é assim que funciona. É claro que Minas Gerais tem problema. Governador bom é o que encara o problema – há problema, vamos encarar e vamos buscar resolver –, e não aquele que esconde os problemas. Essa é uma diferença que está havendo. Estamos dialogando, conversando, identificando problemas. E, se há problema, vamos responder, vamos resolver. É assim que se faz. Por isso vamos votar favoravelmente aos requerimentos.

* – Sem revisão do orador.



O deputado João Leite* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trago mais informações. É bom porque imediatamente fiz contato com as comunidades terapêuticas e nós tínhamos, em Minas Gerais, algo pronto. Está aqui o ex-secretário Antônio Jorge. Aliás, agora nós ouvimos dizer que o governo passado não tinha nada, não fazia nada. E que Aécio Neves não sei o quê... Eles não conseguem explicar a ausência total de medidas de gestão, medidas simples de gestão, determinação gestora. Não recebem há 90 dias.

E aí, por causa da fala aqui, os que têm relatórios não são atendidos.

Todos os relatórios estão à disposição. Vou buscá-los e trazer a documentação para provar que era uma medida simples do governo do PT. Paguem. Quem vai pagar? O Tribunal de Justiça de Minas Gerais? Essas pessoas que estão lá cumprindo medidas judiciais? Quem vai pagar? Há três meses não recebem. É muita irresponsabilidade. Isso é o que chamo de apagão de gestão. Vale para o sistema penitenciário. Terceiro ou quarto subsecretário no sistema penitenciário. Estamos vendo o caos no Brasil, o caos do governo do PT no Brasil, mas ele está em Minas Gerais. Começaremos a mostrar os números de Minas Gerais, os lamentáveis números. Apagão de gestão. Falta gestão. Na verdade, são coisas simples e rotinas de um gestor e de uma gestora. Esse documento, por exemplo, já sabemos que está em cima da mesa de uma gestora há 60 dias. Assine, moça! Mas não tem autoridade. Há três secretários que mandam. Dizem que não tem jeito se não forem esses três secretários. Para um Estado desse tamanho, ficarão esperando três secretários se reunirem para resolver se a moça vai assinar. Não há comida nas comunidades. Pode um estado sobreviver assim?

Esse é o governo do PT. É lamentável. Gostam de jogar para trás, ou seja, de ficar o tempo todo olhando pelo retrovisor. Depois querem pedir ao PSDB para conversar. É claro que queremos conversar com o PT. A vida inteira a gente quis. Queríamos conversar quando votaram contra o Tancredo Neves, contra a Constituição Cidadã, contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e contra o Plano Real. A gente queria, mas esse é o PT, que fez um muro.

Isso está ligado ao racismo, ao populismo juntamente com o racismo. Do outro lado do muro estão João Leite e Antônio Carlos Arantes. Eles não servem. Do lado de cá estão os bons. Nós fazemos as coisas boas. Eles não conseguem fazer o mea-culpa de tudo o que está acontecendo no Brasil nem dizer que sonharam com a inflação, que, aliás, agora está aí, mas não no colo deles. Não é possível que não reconhecerão. Tudo deles é Aécio Neves. Esqueçam Aécio Neves. Vocês ganharam a eleição. Então, governem. O Sr. Pimentel ganhou a eleição. Pague, pague à comunidade terapêutica. A Dilma ganhou a eleição. Governe. Ficam aí reclamando da alta do dólar. Repito, não é o dólar que subiu, mas o real é que está desvalorizado.

O PT quebrou o Brasil. É um titanic que afundará nas mãos desses comandantes; todos eles comprometidos com o pior. São coisas simples da rotina de um gestor. Assine, assine e mande pagar. Ou isso não é prioridade? Não é prioridade desse governo tratar o usuário dependente? Não é prioridade desse governo pôr um jovem numa comunidade terapêutica em vez de pô-lo numa unidade prisional, numa penitenciária, para que tenha recuperação e não contato com aqueles criminosos mais perigosos?

Se isso é prioridade para o governo do PT, então paguem às comunidades terapêuticas. É impossível elas sobreviverem dessa maneira. Vão morrer, e não adianta depois dizer que foi o Aécio. Ora, o Aécio deixou o governo de Minas em 2007. Depois disso veio o Cartão Aliança pela Vida. Em 2003, na secretaria onde eu era secretário, foi criada a primeira subsecretaria de políticas sobre drogas do País. O subsecretário era o Prof. Elias Murad. Aécio foi pioneiro na criação de uma política sobre drogas no Brasil. Depois, em 2007, quando ele saiu, entrou o Prof. Anastasia, que criou o Cartão Aliança pela Vida. Vamos ser justos com a história. A história mostra isso.

Então, não adianta querer aqui jogar para trás. O governo que está aí tem de resolver as situações que aparecem. Assinem, paguem a recuperação dos usuários e dependentes. Não é dinheiro para comunidade terapêutica, é dinheiro para remédio, é dinheiro para alimentação, é dinheiro para roupa do usuário e do dependente que está sendo tratado hoje por essas comunidades.

Portanto, o nosso encaminhamento é favorável. Teremos uma audiência na Comissão de Segurança Pública e chamaremos o Tribunal de Justiça para participar também para sabermos quem vai pagar essa conta que está no colo das comunidades terapêuticas. Quem vai pagar essa conta?

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Presidente, tirando as provocações políticas, que acho que não fazem parte do debate, mas são mi-mi-mi da oposição, temos de aceitar. Porém, quero dar os dados concretos: são 67 comunidades terapêuticas, sendo que 5 não receberam ainda porque houve denúncia, mas está sendo feita auditoria. Todas as outras já receberam. Essa é a informação que foi passada a nós, deputados, e será respondida no requerimento, porque, senão, votarão favoráveis a ele. As comunidades estão recebendo.

Agora, cria-se uma fantasia de coisas ruins para tentar dizer que a situação está um caos, mas não está. Não se pode pagar àquelas comunidades que não fizeram auditoria, Dirceu Ribeiro, porque isso é irresponsabilidade, é gestão perigosa e costuma passar para gestão fraudulenta. Isso não vamos fazer. Então, vamos olhar as auditorias dessas cinco ou sete comunidades que foram denunciadas. Todas as outras já receberam, apenas para que V. Exa. saiba e também os nossos telespectadores.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, da mesma forma estamos no telefone acompanhando as informações, as quais não batem. Bom que teremos um documento, mas, enquanto esse documento da Secretaria de Saúde não vem, as comunidades ficam sem receber. Tenho informação do coordenador das comunidades terapêuticas de que não receberam. Vamos ter nesta próxima semana, na Comissão de Segurança Pública, um debate sobre a situação. Queremos debater também a responsabilidade deste governo. As comunidades continuarão a ter essas pessoas, esses jovens, que estão cumprindo medidas judiciais nas comunidades, mas sem o governo pagar? Custa muito barato, não custa o valor de um interno no sistema penitenciário. É muito barato nas comunidades, mas tem de pagar, não é, PT? Não adianta também querer falar que não vamos fazer disputa política porque faremos disputa.

Vamos mostrar as verdades, vamos mostrar o que foi esse governo do PSDB em Minas Gerais, que deixou um superávit reconhecido pelo Banco Central. Por isso Minas Gerais está pagando seus compromissos, senão estaria como o governador Sartori no Rio Grande do Sul, com aquela herança maldita deixada pelo PT, que não consegue pagar os salários. É diferente de Minas Gerais, em que foi uma herança bendita.



Mas a gestão tem que continuar. Estou vendo isso com preocupação, porque há políticas que são fundamentais, como saúde; tratamento do usuário, do dependente; política de segurança pública. Tem que haver recurso, tem que haver gestão. Se não for feita gestão, quanto tempo mais vamos esperar um coordenador, um subsecretário do sistema prisional? Até quando vamos esperar? Agora todo dia se troca quem comanda o sistema prisional. Parece que está tudo bem, não é? Não está bem, e espero que o governo do PT reconheça isso e, repito, governe, faça gestão. Não é possível essa paralisia que estamos vendo no governo. Não se faz nada, só oba-oba, só mi-mi-mi, só blá-blá-blá, um monte de blá-blá-blá. Mas aquilo que interessa, que é uma assinatura para pagar o Cartão Aliança pela Vida, a liberação de recursos para as polícias trabalharem, armamento, viaturas, isso é imediato, é gestão. Todo dia isso tem de ser feito, e lamentavelmente não estamos vendo. Espero que o governo desmanche esse núcleo de três secretários. E os outros? Eles não têm autoridade para determinar que a coisa seja feita?

O PT toma bomba em gestão. É o apagão da gestão em Minas Gerais. Paguem às comunidades terapêuticas.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Presidente, apenas para reafirmar: das 67, apenas 5 a 7 não receberam. O secretário vai me dar os dados concretos. Todas as outras já receberam. Então o deputado João Leite deve checar com quem ele chamou de coordenador das comunidades terapêuticas. Deve ser ex-coordenador, porque eles perderam a eleição, então não deve mais ser o coordenador do Estado. Essa é a resposta que veio da secretaria. Então teremos que checar. Mas 5 ou 7 não receberam, todas as outras já receberam. As que não receberam, repito, é porque ainda está sendo feita a auditoria, porque houve denúncia. Aí é gestão responsável. Não se pode pagar para aquela que não terminou a auditoria, porque aí o governo fica responsável por algo errado a ser feito. Essa é a resposta que tenho de dar.

Em relação ao sistema prisional, contratamos todos os agentes penitenciários, inclusive os excedentes. Estão todos contratados. Então estamos governando. Vejam que os problemas eram muitos, não era aquela maravilha que o Aécio Neves dizia na televisão. Isso tudo é problema que veio de lá, herança maldita. A dívida desse orçamento, votada pelo próprio PSDB na Assembleia Legislativa, foi de R\$7.200.000.000,00, repito, aprovada por unanimidade. A dívida de R\$7.200.000.000,00 foi o orçamento deste ano, com o qual estamos trabalhando. O Pimentel está conseguindo pagar porque ele é bom de serviço. Coisa que o PSDB não pensou em fazer, que é utilizar as custas judiciais, que estavam à toa, paradas, estamos fazendo agora com segurança, e ninguém até agora reclamou que não recebeu as custas judiciais. O Pimentel é bom de serviço, por isso resolvemos, mas o Sartori não. Obrigada.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Presidente, serei bastante rápido. Trata-se de um requerimento importante, da Comissão Extraordinária das Águas, que diz respeito à questão dos minerodutos no Estado. Temos, se não me engano, quatro minerodutos em funcionamento e sete pedidos de funcionamento de outros minerodutos.

Um deles, que na minha opinião chega a ser absurdo, é um mineroduto que vai retirar o minério de Grão-Mogol, no Norte do Estado, servindo-se das águas do Lago de Irapé. Ele se ligará ao porto de Ilhéus, na Bahia, passando por sete municípios mineiros, exatamente os municípios das áreas mais secas do Estado. Portanto teríamos o minério escoando de Minas Gerais por água na região do semiárido mineiro ao porto de Ilhéus. Parece-me algo completamente absurdo, que já havia sido, aliás, autorizado tanto pela Agência Nacional das Águas quanto por um decreto do ex-governador Anastasia, que fez a desapropriação em vários municípios.

Em meu entendimento, tanto o governo federal quanto o governo do Estado erram na política de mineração do Estado. Então esse requerimento vai promover uma discussão mais justa da questão da mineração em Minas Gerais. E, em meu entendimento, haveremos de proibir aqui, na Assembleia Legislativa, pelo menos e no mínimo, que, em áreas de semiáridos, a mineração seja feita através de minerodutos. Afinal de contas, água em escassez no semiárido mineiro não pode servir para levar minério de empresa.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, veja como os próprios requerimentos que estamos votando mostram a falta de gestão do governo do PT em área tão fundamental como a saúde. Nós acompanhamos recentemente Belo Horizonte não aceitar mais as cirurgias eletivas que vinham do interior, porque o governo federal, o Ministério da Saúde, não repassa os recursos para Belo Horizonte. As cidades todas estão sofrendo. E os requerimentos, aos quais estamos encaminhando favoravelmente, estão pedindo a regularização dos repasses de recursos da saúde aos municípios da macrorregião Norte do Estado de Minas Gerais. Imaginem, essa é uma região tão necessitada e esquecida pela política de saúde do Sr. Pimentel. E foi dito aqui que ele é o “cara” e resolve tudo. Estamos acompanhando, mas, no quesito de gestão, o PT não pode falar – não é mesmo? Estamos vendo o que aconteceu e o que está acontecendo em nosso país. Em 12 meses, a inflação acumulada chega a 9,56%, o maior índice da série histórica. O produto interno bruto, o PIB, recuou 1,9% no segundo trimestre. Espera-se uma queda no PIB de 2,26%, ao fim deste ano, e de 0,40% no próximo ano. O buraco no orçamento da União para 2016 é de R\$100.000.000.000,00. Foi dito aqui que, em Minas Gerais, foi deixado um déficit. Mas o Banco Central disse o contrário, houve superávit em Minas Gerais. O único estado em que houve superávit foi Minas Gerais, conforme documento do Banco Central. Cadê o documento mostrando que não houve superávit em Minas Gerais? Esse do orçamento dizendo... É claro, o PT quebrou o País, e Minas Gerais foi junto. Rio Grande do Sul não consegue pagar o servidor. Cobrem da Dona Dilma. A taxa de desemprego alcançou 8,3% no segundo trimestre, o maior patamar da série histórica. De janeiro a julho, o País perdeu quase 500 mil vagas com carteira assinada. E vem o PT falar em gestão? Espera aí... O governo diz que poupou os cortes em programas sociais. Isso é lorota, não é, gente? O Pronatec foi reduzido; o PAC perdeu R\$26.000.000.000,00; e o Minha Casa Minha Vida terá uma redução de 30%.

O partido que quebrou a Petrobras, o partido que colocou o BNDES desse jeito, o partido que fez o mineroduto de dinheiro para Cuba e a Venezuela, o partido que fez o mineroduto de dinheiro para a Bolívia e para o Equador vem aqui falar em gestão? Ora, pelo amor de Deus! Estamos acompanhando.

Estou muito preocupado porque o TCU trouxe aqui o tema das subsidiárias que foram criadas. É algo impressionante. Disse o ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas, que é um modelo que vem servindo de escudo contra a fiscalização, permitindo



contratações sem licitação. Levantamento do TCU revela participação societária das empresas do governo federal em 234 empresas privadas, e o tribunal investiga contratos.

Olhem: Banco do Brasil tem participação societária em seis empresas, de 12% a 50% das ações; BB Investimentos, sete empresas; BB Elo Cartões Participações, uma empresa; BB Seguros, seis empresas. E o BNDESPAR, do Sr. Pimentel, grande gestor do BNDES? Foi liberado R\$1.000.000.000,00 para Cuba, num contrato secreto. Só em 2027, poderemos saber quanto Pimentel deu para o Porto de Mariel e para 15 aeroportos em Cuba. Eletrosul, nove empresas; Infraero, cinco empresas; Embrapa, cinco empresas. Furnas? Foram criadas 65 empresas para não terem de fazer licitação. Hospital Nossa Senhora da Conceição, sete empresas; Indústria de Material Bélico – Imbel –, uma empresa. É algo impressionante. Petrobras Distribuidora, seis empresas; Liquigás Distribuidora, uma empresa; Petrobras Gás, três empresas; Petrobras Netherlands, uma empresa; Valec Ferrovias, duas empresas.

Essa é a gestão confusa do PT, que vem falar em gestão? Gestão foi a feita em Minas Gerais pelo PSDB, pelos partidos que, conosco, governaram Minas Gerais. Saíram com atestado de aprovação do Banco Central. Minas Gerais passou o governo com superávit. Só por isso o PT consegue pagar as contas.

Encaminhado favoravelmente. Sr. Presidente, é claro que o secretário de Saúde do Estado tem de passar o dinheiro para o Norte de Minas. Cadê o dinheiro, Sr. Secretário?

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Serei rápido então, presidente. Apenas quero dizer que votamos favoravelmente a que o secretário de saúde dê informações sobre a regularização dos repasses dos recursos da saúde. Pode ter a certeza de que eles estão sendo regularizados. Aliás, estamos regularizando tudo aquilo que o PSDB deixou atrasado. Sabe o que estamos regularizando, presidente? O salário das professoras, a merenda escolar das professoras. Até isso estamos regularizando. Em pouco menos de seis meses, fizemos todo um acordo para regularizar o sistema educacional e o de saúde de Minas, que estavam um caos. Choque de gestão! Só tinha choque, gestão, que é bom, nada. Cento e vinte mil professoras estavam em estado de semiemprego. Agora, por meio da gestão, estamos colocando os concursados. Sr. Presidente, somos favoráveis a isso.

Acho engraçado. Eles estão reclamando que diminuiu o dinheiro do Pronatec. Sabe quantas escolas federais o governo do PSDB fez? Nenhuma. Estão reclamando do Minha Casa Minha Vida. Sabe quantas casas eles construíram, qual programa eles tinham? Nenhum. Estão reclamando do Pré-Sal. Existia Pré-Sal no tempo deles? Também não. Reclamam do PAC. Havia PAC no tempo deles? Não. Eles estão reclamando que estamos diminuindo o que nós criamos. A época deles era a do Fundo Monetário Internacional. Todo o dinheiro era canalizado para lá. Mudou o Brasil. Há crise? Há. Vamos enfrentar a crise? Vamos, assim como o Pimentel, o bom de serviço, está enfrentando o governo de Minas. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/9/2015, o Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Tereza Cristina Silveira Leite Sezko do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Juliane de Souza Silveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, assinou o seguinte ato:

designando o servidor Luiz Paulo Magalhães Lamego, matr. 20.345/9, para substituir o servidor Luís Antônio Prazeres Lopes, matr. 5.762/2, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, enquanto durar seu impedimento legal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 118/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/9/2015, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de mobiliário.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.



Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATA

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/11/2014

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/11/2014, na pág. 8, após o resumo do Requerimento nº 10.763/2014, acrescente-se o seguinte:

“nº 10.771/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita sejam encaminhados aos convidados da 23ª Reunião Ordinária desta comissão pedido de providências para que seja solucionada a situação dos barraqueiros do entorno do Mineirão, conforme acordo já firmado com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e as notas taquigráficas da referida reunião; e

nº 10.776/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados pedido de providências para a implantação de unidade conjunta da Apac a fim de atender às Comarcas de Aimorés e Resplendor.”.